

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Mais de 15 mil acolhimentos foram realizados na “Operação Inverno”

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), promoveu na tarde de terça-feira, 28/9, balanço dos resultados das ações de mais uma edição da Operação Inverno.

De acordo com o balanço, durante 93 dias de realização da Operação Inverno, as equipes da SAS, do Fundo Social de Solidariedade, da Defesa Civil e dos Bombeiros Civis voluntários realizaram 15.510 acolhimentos. No total, foram atendidas 876 pessoas em situação de rua

Aqueles que aceitaram o acolhimento foram encaminhados aos Centros de Acolhimento do município, sendo dois no Rochdale (um para homens, com 60 vagas, e outro para mulheres, com 50 vagas) e um no Centro (30 vagas). Além disso, a Prefeitura fez nova parceria com o hotel Íbis e, pelo segundo ano seguido, abrigou homens em situação de rua, com pernoite e três refeições por dia (café da manhã, almoço e jantar).



Aqueles que não aceitaram abrigo nos Centros de Acolhimento receberam cobertores, meias, roupas e agasalhos

Para quem não aceitou passar a noite em um dos espaços de acolhimento, foram distribuídos 550 cobertores, 280 pares de meia, 200 toucas, 70 quilos de ração animal e 34 cobertores para cachorro, além de roupas e agasalhos, achocolatado e água mineral.

O encontro que aconteceu na Sala Luiz Roberto Cláudio da Silva (antiga Sala Osasco) contou com a presença de representantes do Instituto Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado de São Paulo, Hotel Íbis, Cobasi, Rede Pop Rua, Coco Bambu e FGCON Engenharia.

Prefeitura inicia operação de combate às enchentes de verão

A Secretaria de Serviços e Obras da Prefeitura de Osasco deu início na terça-feira, 28/9, à Operação de Combate às Enchentes, provocadas por grandes volumes de chuva que caem principalmente durante o verão.

As equipes estiveram no trecho do Braço Morto do Rio Tietê, próximo ao Parque Ecológico, no Rochdale, e com escavadeira hidráulica fizeram a limpeza e o desassoreamento do local, removendo toneladas de sujeira jogadas indevidamente dentro do córrego.

O trabalho preventivo seguirá pelos próximos meses. É muito importante que os municípios colaborem não jogando garrafas pets, sofás, colchões e nenhum outro tipo de resíduo em locais inadequados e vias públicas.





Parceria entre a Prefeitura e o Sesi beneficiará jovens osasquenses

Na sexta-feira, 24/9, aconteceu a entrega da nova escola do Sesi-SP, localizada na Rua Calixto Barbiéri, 23/83, no Jardim Piratininga. O evento contou com a presença do presidente da Fiesp, Ciesp, Sesi-SP e Senai-SP, Paulo Skaf, que assinou o convênio com a Prefeitura do Programa Sesi Atleta do Futuro.

A Escola do Sesi Osasco tem como patrono Luiz Carlos Trabuco Cappi, presidente do conselho de

administração do Bradesco, banco que tem sua sede no município.

O equipamento educacional, que possui quatro andares, 36 salas de aulas, laboratórios de química, de física, de informática educacional, de mídias e tecnologia, de ciências e tecnologia, FabLab e refeitório com cozinha, recebeu R\$133 milhões em investimentos. A unidade do Sesi em Osasco atende 1.524 alunos, o que incluiu ensino fundamental e

ensino médio.

Programa Atleta do Futuro

O programa beneficiará quase 800 crianças e jovens, de 6 a 17 anos, com formação cultural e esportiva nas modalidades de atletismo, kickboxing, futebol e voleibol. Os alunos também receberão orientação sobre temas como saúde, trabalho, consumo consciente, meio ambiente e pluralidade cultural, dentre outros.

Municípios ou empresas podem adotar uma Área Verde em Osasco

O programa Adote uma Área Verde, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) da Prefeitura de Osasco, possibilita às pessoas físicas ou jurídicas adotarem praças e canteiros do município, visando colaborar com o meio ambiente local. Os interessados ficam responsáveis pela manutenção e paisagismo da área e, por sua vez, contribuem com a promoção de saúde e meio ambiente da população.

Municípios ou empresas interessadas em fazer parte do programa Ado-

te uma Área Verde podem comparecer à SEMARH, na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300, sala 39, de segunda a sexta, das 8h às 17h, e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento com foto
- Certidão Negativa de Débito (INSS)
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura de Osasco
- Contrato Social, se for pessoa jurídica
- Cópia de Ata de Assembleia de Condomínio contendo a nomeação do Síndico, se o requerente for represen-

tante de condomínio

- Projeto ou croquis detalhando a intervenção na área verde, identificando as obras, reformas, espécies a serem plantadas e as melhorias para o local
- Formulário de intenção devidamente preenchido conforme modelo fornecido pela SEMARH no local

Serviço

Programa Adote uma Área Verde
Mais informações ligue (11) 3652-9113
ou 3652-9512

GABINETE DO PREFEITO**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 6055/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Contrato Emergencial nº 054/2021. Prestação de serviços de limpeza hospitalar – UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Prorrogação por mais 90 dias – Possibilidade – Prazo dentro do limite de 180 dias – art. 24, IV da Lei 866/93.

AP Nº 254/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município de fls 258/259, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato Emergencial nº 054/2021, firmado com a UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.641.275/0001-10, por mais 90 dias, a partir de 29 de setembro de 2021 e valor total de R\$ 2.201.238,06.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10873/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II - Dr. Edmundo Campanhã Burjato.

AP Nº 257/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3603/3607, AUTORIZO a Prorrogação do contrato de gestão 091/2020, firmado com Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor de R\$ 6.407.823,68 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), por 12 (doze) meses a partir de 29 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 10), realizada no dia 26 de agosto de 2021, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Claudinéia Ignácio Vargas, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Eduardo Soares da Silva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Jefferson Ricardo da Silva, Lilian Fernandes Silva, Marineide Damasceno Souza, Nathalie Ferreira Martins, Nilza Ferraz da Rocha, Patrícia Fernanda Leite dos Santos, Raquel Jessica Righetti Fernandes, Rosemara Sano Lepore Chizzolini, Terezinha Vitorino e Thiago Machado Montes. Na qualidade de conselheiros suplentes: Ana Paula Loureiro Harada, Cristiane Ferreira Moraes, Fabiola Pereira de Souza, Marcelo Soares Vilhanueva, Maria Jocélia dos Santos, Paulete Aparecida da Silva, Rejayne Cardoso de Oliveira, Renata Fernanda Pereira Feitosa, Simone Ribeiro da Silva e Vanessa Alencar Lima. Na qualidade de participantes/ Convidados: Maria Rios (Adiante), Maria dos Santos (Adiante), Natalia Porto (PROJOV), Alessandra Medeiros (SETRE), Oswaldo Rodrigues (SETRE), Paula Santos (Kolping Vila São José), Deise de Oliveira (Legislativo), Glayton Apolito (DGA/SAS), Jozina de Almeida Aragão (Lar Madre Benedita), Edivaldo Portella (DGA/SAS) e Tatiane Damiano (Lar Jesus entre as Crianças). A reunião teve início as 9h10 pela senhora presidente Terezinha Vitorino que informou a pauta do dia: 1) Capacitação do IGD-SUAS; 2) Apresentação do IGD-PBF; 3) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2021 e da reunião extraordinária de 11 de agosto de 2021; 4) Troca de suplente da SETRE; 5) Participação dos Coordenadores na Comissão da Mesa 6) Aceite do Governo Estadual da Ampliação de Vagas do Serviço de Acolhimento 7) Término da formação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas e Transferência de Renda; 8) Aprovação do calendário das Reuniões Ordinárias; 9) Informes gerais. Maria Cristina secretária executiva fez a contagem e constatou 13 conselheiros aptos a votar. O conselheiro titular Eduardo Soares da Silva e Leda Maria Bitencourt Moraes chegaram após as 9h15, sem direito ao voto. 1) Capacitação do IGD-SUAS – O conselheiro Eduardo pede a palavra e explica que havia sido preparada uma capacitação em PowerPoint, mas que não houve êxito em abrir o programa para mostrar aos conselheiros o conteúdo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



deste, solicitou a mesa diretora que colocasse em discussão a possibilidade de marcarem uma nova data para essa capacitação. 2) Apresentação do IGD-PBF – a Presidente senhora Terezinha passou a palavra ao convidado Glayton, que em sua apresentação, explicou sobre o IGD Bolsa Família, e um Programa que está em todo território nacional que beneficia as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. No município quem faz a gestão desse benefício é a Secretaria de Emprego Trabalho e Renda – SETRE. Glayton relata que o IGD Bolsa Família funciona da seguinte forma: A secretaria gestora faz o cadastramento das famílias que atendem aos critérios para fazer parte desse sistema no portal dos trabalhadores. A função da Secretaria de Assistência Social é realizar o acompanhamento das famílias que recebem o benefício. A prestação de contas do IGD-PBF vem para SAS para análise da prestação de contas. A SAS conta com três fontes de recursos: municipal voltado em sua maioria para folha de pagamento, investimentos, reformas nas unidades e materiais permanentes; O estadual e o federal, utilizados para custeios das unidades, como alimentação, material de limpeza e entre outros; explica como funciona a prestação de contas Federal feita no ano subsequente ao gasto; Estadual realizado no começo do ano pelo PMAS. A conselheira e Vice-Presidente Deborah questionou sobre uma apresentação da prestação de contas referente aos valores para que seja de conhecimento do conselho. Glayton confirmou a possibilidade da apresentação desses valores em uma próxima oportunidade. O conselheiro suplente Marcelo perguntou se a medida provisória fez alguma alteração no Cadastro Único e no Bolsa Família. Glayton afirmou que essa informação não faz parte da área em que ele atua, mas que buscara conhecimento para que seja esclarecido. 3) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2021 – Jenefer fez a leitura da ata da reunião e após a leitura, a ata foi colocada em apreciação e discussão. Como a ata fez referência a uma gestão diferente da atual, os conselheiros consentiram em deliberar com ressalva. Conselheiro Marcelo solicitou que fosse encaminhado para todos os conselheiros os seguintes documentos citados na ata e que deveriam estar anexos a ela: documento de avaliação da gestão anterior e indicações para a próxima gestão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



realizado pela mesa diretora e pelas técnicas do conselho e a carta do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Osasco sobre os problemas que ocorreram nas eleições para o CMAS para o segmento trabalhador do SUAS e possíveis soluções para a próxima eleição. Colocada em votação a ata foi aprovada com tal ressalva, por 10 votos a favor e 3 abstenções. **3) Apreciação e deliberação da ata da reunião extraordinária de 11 de agosto de 2021** – a Primeira Secretária e conselheira Nathalie fez a leitura da ata da reunião e colocada em votação a ata foi aprovada por 12 votos a favor e 1 abstenção. **4) Troca de suplente da SETRE** – a senhora Presidente Terezinha informou que Flavia Bastos de Oliveira não seria mais a suplente do Conselheiro Eduardo Soares da Silva (SETRE), e Renata Fernanda Pereira Feitosa foi nomeada em seu lugar. **5) Término da formação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas e Transferência de Renda** – A senhora Presidente Terezinha elucidou que na última reunião extraordinária do dia 11 de agosto, as comissões foram formadas pelos grupos de conselheiros que se candidataram, mas a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas e Transferência de Renda ainda não estava completa, faltando duas vagas para serem preenchidas. O conselheiro titular Eduardo indicou sua atual suplente Renata Fernanda Pereira Feitosa para a primeira vaga, e Jefferson Ricardo da Silva (SEDEI) se candidatou à segunda vaga. **6) Participação dos Coordenadores na Comissão da Mesa** – a senhora presidente Terezinha informou que ao ser discutido em reunião da mesa diretora, ao menos de início, ficou consentido que as reuniões seriam feitas sem os coordenadores de comissão, e que a Secretaria Executiva Maria Cristina faria o intermédio entre as reuniões. A conselheira suplente Ana Paula informou que na antiga gestão do conselho, os coordenadores das comissões faziam parte das reuniões da Mesa Diretora, e que isso facilitava a comunicação entre as comissões, questionou se existia alguma regulamentação a respeito ou se o tópico poderia ser votado pela plenária. A Primeira Secretária e conselheira Nathalie, assegurou novamente que na reunião da mesa diretora entraram em consenso de que, no momento, por falta de espaço, a Secretaria Executiva Maria Cristina faria o intermédio entre as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



reuniões. O conselheiro titular Eduardo, em seguida apoiado pelo conselheiro suplente Marcelo, argumentou sobre a falta de espaço para a reunião, que caso aprovada a participação dos coordenadores, seria composta por apenas oito pessoas, e apontou novamente sobre a possibilidade de uma votação entre a plenária. A conselheira e Vice-Presidente Deborah, explicou que as integrantes da Mesa Diretora só tomaram essa decisão por que no atual momento a sala onde as reuniões acontecem não suporta uma maior quantidade de pessoas, e também por uma questão de praticidade em relação ao deslocamento, custo e tempo. O conselheiro suplente Marcelo, logo após, em apoio, o conselheiro titular Eduardo, apontaram que o CMAS tem um regimento interno que precisa ser respeitado, e que quem deveria tomar tais decisões seria a Plenária, e não as integrantes da Mesa Diretora. A Primeira Secretária e conselheira Nathalie replicou que, como já havia sido esclarecido antes, não foi decidido pela Mesa Diretora, que pelo Regimento Interno só é composta pela Presidente, Vice-Presidente, Primeira e Segunda Secretária. A Conselheira titular Leda Maria trouxe a sugestão de fazer as reuniões da Mesa Diretora via Zoom. O conselheiro titular Eduardo trouxe a sugestão de fazer as reuniões no CEFOR. Consentiram que todas as sugestões seriam discutidas e planejadas.

7) Aceite do Governo Estadual da Ampliação de Vagas do Serviço de Acolhimento – A senhora Presidente Terezinha informou que o CMAS no dia anterior a reunião, recebeu ofício da SAS solicitando deliberação sobre a ampliação de 15 vagas no Serviço de Acolhimento para Adulto em situação de rua, o valor do repasse R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil reais) em única parcela, esse valor será inserido no PMAS. A conselheira e Vice-Presidente Deborah indagou qual seria o número atual de vagas, e perguntou onde seria aplicado esse valor no projeto. A senhora presidente Terezinha respondeu que hoje, em Osasco, existem três serviços de acolhimento com capacidade de 50 pessoas cada. Por uma questão de ordem, o Conselheiro titular Eduardo inquiriu se essa pauta deveria ter passado pela comissão de Finanças e Orçamento, e logo após encaminhada de forma visual para que os demais conselheiros do plenário pudessem ter conhecimento a respeito antes de votar. A senhora Presidente Terezinha expôs que a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



pauta entrou de emergência para a deliberação, coloca que a Gerente do serviço Carla Germano foi convidada, mas por motivos de outros compromissos não pode participar, mas será oficialmente convidada para esclarecimentos na próxima reunião. A Secretária Executiva Maria Cristina informou que no e-mail recebido constava a informação de que o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS através do Fundo Estadual destinou uma verba para 137 municípios especificando o valor e o número de vagas que seriam ampliadas, explicando que as vagas são emergenciais e teriam vigência até 31 de dezembro de 2021. No município de Osasco, as vagas serão ampliadas no Serviço de Acolhimento de Adultos Central. A conselheira e Vice-Presidente Deborah constatou que é de prática comum que cheguem documentos até o conselho para serem deliberados, sem que haja tempo para que a plenária tenha conhecimento sobre o assunto, e pediu que fosse registrado em ata que os conselheiros gostariam de convocar o coordenador, responsável pela questão emergencial, para estar presente na reunião plenária e fazer uma apresentação visual para os conselheiros. A conselheira suplente Ana Paula demandou o motivo de não ter sido abordado o assunto na comissão finanças e orçamento. A senhora Presidente Terezinha elucidou que o aceite chegou via e-mail depois da reunião de Comissão de Finanças e Orçamento. O conselheiro suplente Marcelo questionou se as vagas seriam ampliadas na localização atual do Serviço de Acolhimento Institucional Adulto Central. A senhora presidente Terezinha informou que o serviço está de mudança para um lugar maior, e que as vagas seriam ampliadas após essa mudança. O conselheiro suplente Marcelo apontou a importância de comunicação entre a gestão e o CMAS para que a plenária tenha conhecimento do tópico antes da deliberação, já que a Secretaria Gestora já tinha conhecimento alguns dias antes. A convidada Deise de Oliveira pediu que fosse documentada a convocação da Carla da Silva Germano, gerente dos centros de acolhimento, para participar da próxima reunião e explicar a respeito do projeto. Em regime de votação o aceite foi aprovado por 12 votos e 1 abstenção.

8) Aprovação do calendário das Reuniões Ordinárias – A Secretária Executiva Maria Cristina informou que era necessário marcar as datas das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



reuniões de comissão. O conselheiro suplente Marcelo perguntou sobre a possibilidade de abrir as reuniões aos demais convidados de forma Online. A senhora Presidente Terezinha argumentou que, na atualidade, o CMAS está sem um lugar fixo para as reuniões, que possivelmente algumas delas deveriam ser feitas de forma online ou em outro ambiente, já que o CATI, onde as reuniões plenárias têm sido realizadas, é emprestado, e não tem todas as datas disponíveis, e que cada comissão deveria ter um consenso entre si sobre fazer as reuniões online ou presencial. 9) Informes 1) A conselheira titular Nilza avisou que tem sido feita a Carteirinha de Identificação do Autista pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Secretaria de Assistência Social, mas até então a demanda de carteirinha é pequena, pediu que a informação fosse repassada para que esse número aumente. O Conselheiro Marcelo solicitou que fosse pautado o Plano Plurianual, para que a SAS apresente seu planejamento para os próximos anos, visto que o PPA será aprovado na Câmara. O Conselheiro Marcelo também questionou como ficará a Secretaria Executiva do CMAS, visto que Maria Cristina foi nomeada para a função de confiança de Supervisora Técnica de Unidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA, e com isso não poderá desempenhar duas funções ao mesmo tempo, ainda mais que o trabalho na Secretaria Executiva do CMAS apresenta grande demanda. Nada mais a tratar a senhora Presidente encerrou a reunião às 11h50 e eu, Nathalie Ferreira Martins, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidente.

Terezinha Vitorino
Conselheira Presidente

Nathalie Ferreira Martins
Conselheira 1ª secretária

**RESUMO DAS PORTARIAS****01.10.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTRARIA N° 3596 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
76º	ANDREZZA ROCHA DA SILVA	36604214

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3597 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
74º	MARISTELA BATISTA DE FARIA PERRICHIL	197361821
75º	DAFNE THAME	234551380

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 3598 / 2021 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE**, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª ZONA - OSASCO**, publicado através da portaria 68 de 13 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 3568/21, publicada em 29 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, LUCAS DOS SANTOS GUNDIN**, do cargo da função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE** - da **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 3574/21, publicada em 29 de setembro do ano m curso, leia-se: “**EXONERAR, JONATAS DOS SANTOS GUNDIN**, da função de **SUPERVISOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria n° 3571/21, publicada em 29 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, LUCILENE COSTA PEREIRA**, da função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - SUL** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 24491/2017 contra os Servidores de matrícula nº 99.773 e matrícula nº 12.637, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III da Lei Complementar 133/05, julgou o procedente, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS** aos acusados, sanção administrativa prevista no artigo 15, da Lei Complementar nº 138/2005.

Osasco, 01 de outubro de 2021.


Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
20.303/2019, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1023552-28.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Maria Martins Santa Rita e Perola Catarina Cassia de Souza, objetivando a área de 98,12m², Matrícula 33.223 do 1º Cartório de Registro de Imóveis COD.TRIB. 23223.11.33.0437.00.000.1, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



PORTARIA N° 096/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 18.082/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 188.668, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, XV, XVII, artigo 4º, incisos II, VI, XII e enquadrar-se no artigo 17º, inciso IV, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Tendo em vista ao quanto descrito nos autos e para que seja mantida a ordem no serviço público, com base no artigo 39, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, determino a **Suspensão Preventiva, por 90 (noventa) dias, do Servidor, matrícula nº 188.668**, a partir da data da publicação desta Portaria.

Osasco, 24 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 23.638/2019; Termo de Permissão de Uso nº 207/2021; Pemitente: Município de Osasco/Secretaria de Governo; Permissionário: **ONG DOROTY STEEM**; Assunto: Fica permitido o uso de área pública situado na Rua Maestro Vahagn Minassian, s/nº- Quitaúna, à ONG DOROTY ESTEEM, a título precário e gratuito, para construção de sua sede visando a prática de atividades de lazer, ambiental e para a terceira idade; e Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo: 22.565/2017; Termo de Aditamento nº 203/2021 ao Termo de Colaboração nº 004/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA**; Assunto: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 03 de setembro de 2021, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1.566/1.570, Parecer Jurídico às fls. 1.591/1.592, Ratificação da Procuradora Geral à fl. 1.594 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.595; Valor total de R\$ 1.618.200,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e duzentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.316/2020; Termo de Fomento nº 002/2021; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação de um núcleo de apoio psicossocial de avaliação, acompanhamento e tratamento de distúrbios psicológicos, comportamentais e emocionais em crianças, adolescentes da rede municipal de ensino, com faixa etária entre 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, com foco no desenvolvimento humano e de competências, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 29/49; Valor total de R\$ 33.426,68 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.111/2019; Termo de Aditamento nº 208/2021 ao Contrato nº 016/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente, o resarcimento ao erário dos valores recebidos pela EMPRESA, a título de reequilíbrio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

financeiro do Contrato sem a devida formalização de aditamento contratual, em desacordo com a legislação vigente e apontamentos do Tribunal de Contas de São Paulo nos TC'S 16713.989.20-0/ 10430.989.21-0/ 12943.989.21-0 e 17049.989.20-5; Valor total de R\$ 1.798.472,37 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos); e Vigência: fevereiro/2021 até novembro/2021.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 445/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 32.289/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 446/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.301/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 447/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.167/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 448/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 18.311/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 449/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 18.309/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 450/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.694/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 451/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.328/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 452/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.697/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 453/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.231/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 454/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 18.592/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 455/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 19.903/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 456/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.232/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 457/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.724/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 458/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.778/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 459/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 18.236/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 460/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 19.204/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 461/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.872/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 462/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.107/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 463/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.201/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 464/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.139/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 465/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.046/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA INTERNA Nº08 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de Concurso público para o Cargo Público de Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do Concurso Público, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas do Cargo Público de Guarda Civil Municipal (GCM) exclusivamente para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público para os Cargos Públicos, de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JULIELE QUEIROZ AIRES VENANCIO

PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Suplente: JEANETTE MUZATTI MASSA

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Titular: RAIMUNDO PEREIRA NETO

Suplente: JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da respectiva Secretaria, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração-SA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, de Agosto de 2021.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco **CONVOCA** os candidatos inscritos para o cargo de Cozinheiro do Concurso Público nº 001/2021 para prestarem a prova prática **na data e horário constantes na lista de candidatos convocados**, devendo, para tanto, ser observado o que segue.

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova o candidato deverá atentar-se às informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2021 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
 - a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
 - b) comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de prova, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);
 - c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala/local de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova;
 - d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova.

Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

4. O candidato deverá consultar na “**Lista de candidatos convocados para a prova prática em ordem alfabética geral**”, **o seu respectivo prédio, data, horário de prova e sala**.

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de 30 minutos. Os portões serão fechados no horário indicado na lista de convocados, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

Lista de Locais da Prova Prática (Atenção: Verificar o seu respectivo prédio na lista de candidatos convocados para a prova prática)

0101 EMEF MARECHAL BITTENCOURT
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443 (ENTR CAND R. AVELINO LOPES, S/N)
CENTRO
OSASCO - SP

0102 EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
AVENIDA BRASIL, 2230
ROCHDALE
OSASCO - SP

0103 CÉU JOSÉ SARAMAGO
AV. JOÃO DE ANDRADE, 1355
JD. SANTO ANTÔNIO
OSASCO - SP

0104 CEMEIEF DARCY RIBEIRO
RUA JOSÉ AURELIANA DA CUNHA, 189
REMÉDIOS
OSASCO - SP

0105 EMEIEF PROFA ETIENE SALES CAMPELO
RUA JOSÉ MARQUES SILVA, 120
SANTO ANTÔNIO (JARDIM SUELY)
OSASCO - SP

0106 EMEF PROF. JOÃO LARIZZATTI
AV. HILDEBRANDO DE LIMA, 960
KM 18 (VILA OSASCO)
OSASCO - SP

0107 EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES
RUA FARIA BRITO, 192
JD VELOSO
OSASCO - SP

0108 CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
RUA JOÃO ARNUS, 28
JD ALIANÇA
OSASCO - SP

0109 EMEF OSCAR PENNACINO
RUA JOSÉ GONÇALVES BRANCO, S/N
BANDEIRAS
OSASCO - SP

0110 EMEF PROFA TEREZINHA MARTINS PEREIRA
PRACA PROFESSOR ANEZIO CABRAL, S/N
JD. ROCHDALE
OSASCO - SP

0111 EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
RUA JOANA D ARC, 51
VILA AYROSA
OSASCO - SP

**Lista de Candidatos Convocados para a Prova Prática em Ordem Alfabética que realizarão a prova em 09 ou 10/10,
conforme relação adiante:**

Opção – 001 Cozinheiro

Nome
 ABIGAIL NUNES VICENTE SILVA
 ADALGISA ANA MENDES DE LIMA
 ADILSON LUIZ DA SILVA
 ADRIANA ABRIGO GIANGIARDI
 ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTOS
 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
 ADRIANA APARECIDA LEPTICH BATISTA
 ADRIANA CRISTINA SOARES BRANDAO
 ADRIANA FELICIANA DE LUCENA
 ADRIANA SALES FERREIRA DE SOUZA
 ADRIANNE LONGO
 ADRIANO CHAVES DA SILVA
 ADRIANO PAULO LOPES DE ARAUJO
 ALCILEA BENEDITA MENDES
 ALESSANDRA DORETTO DE OLIVEIRA
 ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA FERREIRA
 ALESSANDRA ILLIRIA FERREIRA DA SILVA
 ALESSANDRO FURQUIM
 ALEXANDRE GOMES DA SILVA
 ALEXANDRA DE ALMEIDA DOURADO
 ALICE CORREIA BARBOSA
 ALICE INACIA MOREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
 ALICE SILVIANA MATOS DA SILVA

Documento	Inscrição	Prédio	Sala	Data - Hora
19428512	0069871-7	0101	001	09/10/2021 - 8 horas
41156566	0111690-8	0102	001	09/10/2021 - 8 horas
11261159	0061615-0	0103	001	09/10/2021 - 8 horas
23048376	0039065-8	0104	001	09/10/2021 - 8 horas
17477974	0042517-6	0105	001	09/10/2021 - 8 horas
26343594	0047925-0	0106	001	09/10/2021 - 8 horas
29541943	0101989-9	0107	001	09/10/2021 - 8 horas
23209697	0051639-2	0108	001	09/10/2021 - 8 horas
30201389	0072533-1	0109	001	09/10/2021 - 8 horas
43857799	0067219-0	0110	001	09/10/2021 - 8 horas
42538853	0064227-4	0111	001	09/10/2021 - 8 horas
42467816	0058619-6	0101	001	09/10/2021 - 9 horas
24875878	0041438-7	0102	001	09/10/2021 - 9 horas
16791842	0095949-9	0103	001	09/10/2021 - 9 horas
44138875	0061444-0	0104	001	09/10/2021 - 9 horas
25789065	0111128-0	0105	001	09/10/2021 - 9 horas
24537499	0033081-7	0106	001	09/10/2021 - 9 horas
25410422	0059731-7	0107	001	09/10/2021 - 9 horas
28516603	0073200-1	0108	001	09/10/2021 - 9 horas
11215481	0071870-0	0109	001	09/10/2021 - 9 horas
52576018	0047356-1	0110	001	09/10/2021 - 9 horas
27248194	0102412-4	0111	001	09/10/2021 - 9 horas
35738143	0037859-3	0101	001	09/10/2021 - 10 horas

ALINE DE CARVALHO ALVES	44492452	0107120-3	0102	001	09/10/2021 - 10 horas
ALINE DE SOUZA CUSTODIO DE OLIVEIRA	43605432	0052949-4	0103	001	09/10/2021 - 10 horas
ALINE TABATA PLACIDINO GOMES	48014862	0041552-9	0104	001	09/10/2021 - 10 horas
ALZENI ANTONIA FEITOZA	17731782	0046329-9	0105	001	09/10/2021 - 10 horas
AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	45170086	0035268-3	0106	001	09/10/2021 - 10 horas
AMANDA NASCIMENTO SILVA	50880117	0047493-2	0107	001	09/10/2021 - 10 horas
AMANDA VICENTE PEREIRA	43768984	0044988-1	0108	001	09/10/2021 - 10 horas
ANA CLELIA DOS SANTOS	20379376	0039659-1	0109	001	09/10/2021 - 10 horas
ANA CRISTINA MORAIS DE SOUSA SENNA	33881792	0069332-4	0110	001	09/10/2021 - 10 horas
ANA CRISTINA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	32652327	0058792-3	0111	001	09/10/2021 - 10 horas
ANA MARCELA SILVA OLIVEIRA	39220388	0071423-2	0101	001	09/10/2021 - 11 horas
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	17739534	0081699-0	0102	001	09/10/2021 - 11 horas
ANA PAULA ALVES DA SILVA	32574586	0062390-3	0103	001	09/10/2021 - 11 horas
ANA PAULA AQUINO SANTOS	32400462	0105457-0	0104	001	09/10/2021 - 11 horas
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	34540903	0079098-2	0105	001	09/10/2021 - 11 horas
ANA PAULA DE QUEIROZ FEITOSA	43849438	0031782-9	0106	001	09/10/2021 - 11 horas
ANATALIA SOUSA SANTOS	50049081	0064777-2	0107	001	09/10/2021 - 11 horas
ANDERSON CORREA	33444851	0113185-0	0108	001	09/10/2021 - 11 horas
ANDRE LUIS ROCHA LOPES	35742833	0095702-0	0109	001	09/10/2021 - 11 horas
ANDRE PEREIRA GURGEL	15715735	0103247-0	0110	001	09/10/2021 - 11 horas
ANDREA DE LIMA SILVA	41295007	0038248-5	0111	001	09/10/2021 - 11 horas
ANDREA FRANCO DE ASSIS	25308198	0040472-1	0101	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREA RIBEIRO DA COSTA	29034232	0042503-6	0102	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREA SANTANA DE LIMA	30701527	0044440-5	0103	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA APARECIDA CAETANO	29302001	0068252-7	0104	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA MENDES DA SILVA	42842818	0042221-5	0105	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA MESQUITA SILVA	33881695	0043408-6	0106	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS	34528435	0059971-9	0107	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA REGINA DA SILVA SANTOS	23.272.663-	0032387-0	0108	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREIA REGINA FERREIRA MESQUITA	62793581	0047540-8	0109	001	09/10/2021 - 13 horas
ANDREZA DA SILVA FIGUEIREDO	42281240	0079211-0	0110	001	09/10/2021 - 13 horas
ANEZIA MOREIRA PORTO PEREIRA	22691899	0102690-9	0111	001	09/10/2021 - 13 horas
ANGELA ALVES SANTOS	24379039	0107716-3	0101	001	09/10/2021 - 14 horas
ANGELA DOS SANTOS MORAIS	22723236	0070383-4	0102	001	09/10/2021 - 14 horas
ANGELINA ALBINO	23573429	0064797-7	0103	001	09/10/2021 - 14 horas
ANTONIO CARLOS MAESTER	17099647	0079694-8	0104	001	09/10/2021 - 14 horas
ANTONIO SALVADOR BRAGA NETO	53366529	0112525-7	0105	001	09/10/2021 - 14 horas
APARECIDA DE FATIMA LIMA SANTOS	20948318	0097300-9	0106	001	09/10/2021 - 14 horas
ARCADIA GASPERONI	12335388	0060346-5	0107	001	09/10/2021 - 14 horas
ARETUSA FERREIRA RODRIGUES	45056995	0036954-3	0108	001	09/10/2021 - 14 horas
ARTHUR FRANCA DE SOUZA	49464849	0109696-6	0109	001	09/10/2021 - 14 horas
AUGUSTO CESAR DA SILVA	43243898	0110544-2	0110	001	09/10/2021 - 14 horas
BARBARA FERNANDA NASCIMENTO CRISPIM	48701799	0034007-3	0111	001	09/10/2021 - 14 horas
BIANCA ARCURI	29682978	0095969-3	0101	001	09/10/2021 - 15 horas
BRIELLE FARIAS DOS SANTOS	49204024	0044359-0	0102	001	09/10/2021 - 15 horas
BRUNA CRISTINA DA SILVA MONTE	50.103.336	0047174-7	0103	001	09/10/2021 - 15 horas
BRUNA DANTAS DA SILVA	47180155	0046729-4	0104	001	09/10/2021 - 15 horas
CAIO FERNANDO BIANCHI	48656432	0101723-3	0105	001	09/10/2021 - 15 horas
CAMILA CORDEIRO VIEIRA DOS SANTOS DIAS	44839011	0103344-1	0106	001	09/10/2021 - 15 horas
CAMILA DARIO DE OLIVEIRA	43001442	0099260-7	0107	001	09/10/2021 - 15 horas
CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA	53204134	0093538-7	0108	001	09/10/2021 - 15 horas
CARLA ALVES DA COSTA BRAGA	37839863	0067580-6	0109	001	09/10/2021 - 15 horas
CARLA APARECIDA SANTOS CARVALHO	22521773	0099071-0	0110	001	09/10/2021 - 15 horas
CARMELITA MARIA DE MATTES CAVICHIOLI	38922603	0111459-0	0111	001	09/10/2021 - 15 horas
CARMELITA RAMOS DA SILVA	22856018	0046506-2	0101	001	09/10/2021 - 16 horas
CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA	29778636	0033463-4	0102	001	09/10/2021 - 16 horas
CAROLINE NASCIMENTO MARQUES	42647746	0032898-7	0103	001	09/10/2021 - 16 horas
CAROLINE SOUZA SANTOS	47086800	0080597-1	0104	001	09/10/2021 - 16 horas
CELIA FRANCISCA CHIO OLIVEIRA	18176586	0034254-8	0105	001	09/10/2021 - 16 horas
CELIOS APARECIDO DA SILVA	22173963	0046958-0	0106	001	09/10/2021 - 16 horas
CHRISTIAN ROBERTO GONCALVES	32845636	0073084-0	0107	001	09/10/2021 - 16 horas
CIBELE ALVES	28127885	0072349-5	0108	001	09/10/2021 - 16 horas
CINTHIA LORENA LIMA DE LUCENA MELO	46627302	0072175-1	0109	001	09/10/2021 - 16 horas
CLAIRARA GUEDES RUOSO	46139614	0052156-6	0110	001	09/10/2021 - 16 horas
CLAUDENICE SANTOS DA SILVA	66427078	0097948-1	0111	001	09/10/2021 - 16 horas
CLAUDIA DE JESUS FERREIRA PEDRO	33274518	0055952-0	0101	001	10/10/2021 - 8 horas
CLAUDIA DOS REIS DE LIMA DE PAULA	17789646	0058630-7	0102	001	10/10/2021 - 8 horas
CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	437787564	0111992-3	0103	001	10/10/2021 - 8 horas
CLAUDINEIA SANTANA MARRIQUE	42314066	0063037-3	0104	001	10/10/2021 - 8 horas
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	26407288	0066406-5	0105	001	10/10/2021 - 8 horas
CLEMILDA LIMA SAVERO	40685165	0065130-3	0106	001	10/10/2021 - 8 horas
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	7734633	0037946-8	0107	001	10/10/2021 - 8 horas
CLEVER CECILIO DA SILVA DE ALMEIDA CANDIDO	43599358	0068553-4	0108	001	10/10/2021 - 8 horas
CRISTIANE DE OLIVEIRA BILENCHI	29459656	0045846-5	0109	001	10/10/2021 - 8 horas
CRISTIANE FRANCISCO DE MELLO	23533884	0035571-2	0110	001	10/10/2021 - 8 horas
CRISTIANE REGINA DINIZ	23132420	0085329-1	0111	001	10/10/2021 - 8 horas
CRISTINA BRITO DA SILVA	43298410	0059831-3	0101	001	10/10/2021 - 9 horas
CRISTINA GONZAGA BRUNO DOS SANTOS	42617395	0107635-3	0102	001	10/10/2021 - 9 horas
DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	40956511	0060692-8	0103	001	10/10/2021 - 9 horas
DAIANA SILVA SANTOS	54659099	0031744-6	0104	001	10/10/2021 - 9 horas
DAIANE DA SILVA CAMPOS	41505579	0097674-1	0105	001	10/10/2021 - 9 horas
DAIANE PEREIRA DA SILVA	14017070	0034058-8	0106	001	10/10/2021 - 9 horas

DAIANI TEIXEIRA LEITE BISPO	448888592	0034398-6	0107	001	10/10/2021 - 9 horas
DALETE LUCIA MILAO	32493854	0056625-0	0108	001	10/10/2021 - 9 horas
DALILA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	50164425	0096393-3	0109	001	10/10/2021 - 9 horas
DAMARIS SANTOS DE FARIA	14167831	0048512-8	0110	001	10/10/2021 - 9 horas
DANIEL ELIAS GIMENES	24478638	0111018-7	0111	001	10/10/2021 - 9 horas
DANIELA SOUSA FIGUEIREDO	41138044	0066667-0	0101	001	10/10/2021 - 10 horas
DANIELLA CHAGAS DA SILVA	326205469	0067629-2	0102	001	10/10/2021 - 10 horas
DAPHINE KEISY LIVRAMENTO RAMOS MENDES	39849491	0055293-3	0103	001	10/10/2021 - 10 horas
DAVID SILVA SANTOS	492310737	0062402-0	0104	001	10/10/2021 - 10 horas
DAVISON LIMA ORSINI	34417644	0111064-0	0105	001	10/10/2021 - 10 horas
DAYANE APARECIDA MARANHAO	33442190	0097928-7	0106	001	10/10/2021 - 10 horas
DAYANE PRASNIEVSKI LADISLAU	10391233	0036636-6	0107	001	10/10/2021 - 10 horas
DEBORA CLEUZA BATISTA PRATES	40687721	0091424-0	0108	001	10/10/2021 - 10 horas
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	22558876	0054916-9	0109	001	10/10/2021 - 10 horas
DEBORA REGINA GONCALVES DE SOUZA	50797980	0059543-8	0110	001	10/10/2021 - 10 horas
DEILMA ALVES SOUZA DO NASCIMENTO	274491394	0080270-0	0111	001	10/10/2021 - 10 horas
DIANA EUFRASIO DA SILVA GOMES	44881443	0108137-3	0101	001	10/10/2021 - 11 horas
DIONEIA MACEDO DE OLIVEIRA	26839247	0036279-4	0102	001	10/10/2021 - 11 horas
DONIZETE FELIX DA SILVA FILHO	60009454	0050379-7	0103	001	10/10/2021 - 11 horas
DULCINEA MARLUCE DA SILVA	33836305	0052097-7	0104	001	10/10/2021 - 11 horas
DULCINEAA ALEXANDRE ROQUE	21149952	0062197-8	0105	001	10/10/2021 - 11 horas
DULCINEIA APARECIDA DIAS	19301158	0071535-2	0106	001	10/10/2021 - 11 horas
EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO	25273662	0094367-3	0107	001	10/10/2021 - 11 horas
EDNA RIBEIRO QUEIROZ	21303575	0101815-9	0108	001	10/10/2021 - 11 horas
EDNA ZANINI DE OLIVEIRA	18439231	0103195-3	0109	001	10/10/2021 - 11 horas
EDNEUZA GONCALVES DOS SANTOS	36268495	0096620-7	0110	001	10/10/2021 - 11 horas
EDSON CORREA LIMA	23048330	0069314-6	0111	001	10/10/2021 - 11 horas
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	455126823	0062896-4	0101	001	10/10/2021 - 13 horas
ELAINE CRISTINA TEIXEIRA LACERDA	337786367	0111756-4	0102	001	10/10/2021 - 13 horas
ELAINE DOS SANTOS PENICHE	40226927	0036134-8	0103	001	10/10/2021 - 13 horas
ELENICE ALICE FRANCISCO	23455016	0096010-1	0104	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	29705993	0102540-6	0105	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANA DELPHINA DE OLIVEIRA SILVA	22081316	0044948-2	0106	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANA RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	25844338	0047234-4	0107	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	20680489	0058742-7	0108	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANE DA COSTA MAURICIO PATERNOSTRE	43752563	0105996-3	0109	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANE DO NASCIMENTO	45095082	0105999-8	0110	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANE DOMINICE DOS SANTOS	65023098	0078775-2	0111	001	10/10/2021 - 13 horas
ELIANE DOS SANTOS ARAUJO	45201423	0106407-0	0101	001	10/10/2021 - 14 horas
ELIANE HENRIQUE GUELERI	28411161	0044498-7	0102	001	10/10/2021 - 14 horas
ELIANE LIMA DOS SANTOS	24289107	0046916-5	0103	001	10/10/2021 - 14 horas
ELIANE RICARDO DA SILVA	19125571	0052659-2	0104	001	10/10/2021 - 14 horas
ELIANE RODRIGUES SOUZA	16757712	0112020-4	0105	001	10/10/2021 - 14 horas
ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	36897958	0097073-5	0106	001	10/10/2021 - 14 horas
ELOM FERREIRA DE LIMA	39393020	0092438-5	0107	001	10/10/2021 - 14 horas
ERICA SANTIAGO	343935880	0113043-9	0108	001	10/10/2021 - 14 horas
ERICA SILVA DE OLIVEIRA	37627672	0045418-4	0109	001	10/10/2021 - 14 horas
ERICA ZANINI DE MORAES	43007472	0076487-6	0110	001	10/10/2021 - 14 horas
ERIKA CRISTINA ASSIS SANTOS PEREIRA	43296400	0073288-5	0111	001	10/10/2021 - 14 horas
EROTILDES FRANCA DE ALMEIDA	56.252.144	0061268-5	0101	001	10/10/2021 - 15 horas
ESPERANCA PEREIRA DE PAULO CAMPOLINA	32921678	0109962-0	0102	001	10/10/2021 - 15 horas
FABIANA DA SILVA NIPRUS	25231561	0093246-9	0103	001	10/10/2021 - 15 horas
FABIANA LUCIANO CUNHA	21804904	0053017-4	0104	001	10/10/2021 - 15 horas
FABIO CADECAUA	22580133	0095105-6	0105	001	10/10/2021 - 15 horas
FABIO GOMES DA SILVA	27831016	0103368-9	0106	001	10/10/2021 - 15 horas
FATIMA VICENTE DE OLIVEIRA	14593932	0070887-9	0107	001	10/10/2021 - 15 horas
FELIPE DE OLIVEIRA MELO	50394554	0032310-1	0108	001	10/10/2021 - 15 horas
FELIPE LOURENCO DE SOUZA	57264240	0069231-0	0109	001	10/10/2021 - 15 horas
FELIPE PAULO MOREIRA ALVES	48342068	0092953-0	0110	001	10/10/2021 - 15 horas
FERNANDA ALVES SIQUEIRA	34820979	0098788-3	0111	001	10/10/2021 - 15 horas
FERNANDA ARAGAO MARTINS	401846258	0111797-1	0101	001	10/10/2021 - 16 horas
FERNANDA DE FRANCA	34364312	0039554-4	0102	001	10/10/2021 - 16 horas
FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	49315243	0106131-3	0103	001	10/10/2021 - 16 horas
FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA	1583908579	0048286-2	0104	001	10/10/2021 - 16 horas
FLAVIO NABARRO PEREZ	32918555	0097987-2	0105	001	10/10/2021 - 16 horas
FLORIPES FRANCELINO DE OLIVEIRA SILVA	33499318	0057559-3	0106	001	10/10/2021 - 16 horas
FRANCIELE RODRIGUES DE JESUS VENANCIO	35384034	0033045-0	0107	001	10/10/2021 - 16 horas
FRANCINEIDE NOBRE ROSCHEL	342134358	0072947-7	0108	001	10/10/2021 - 16 horas
FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA	52881955	0105240-3	0109	001	10/10/2021 - 16 horas
FRANCISCA BEATRIZ DE SOUSA BRITO	60343896	0059517-9	0110	001	10/10/2021 - 16 horas
GABRIEL GONZALEZ LIMA	53149481	0062223-0	0111	001	10/10/2021 - 16 horas

Lista de Candidatos Convocados para a Prova Prática em Ordem Alfabética que realizarão a prova em 16 ou 17/10, conforme relação adiante:

Opção – 001 Cozinheiro

Nome	Documento	inscrição	Prédio	Sala	Data - Hora
GABRIEL LEITE CASTILHO	54198059	0108319-8	0101	001	16/10/2021 - 8 horas
GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	50988033	0053906-6	0102	001	16/10/2021 - 8 horas
GABRIELA APARECIDA VIEIRA JUSTO	49062545	0064664-4	0103	001	16/10/2021 - 8 horas
GABRIELA CRUZ	45900969	0048651-5	0104	001	16/10/2021 - 8 horas
GABRIELA THAINAN PEREIRA DE ANDRADE	39650497	0073218-4	0105	001	16/10/2021 - 8 horas
GEISA CARLA MARINHO DA SILVA	3835962	0073221-4	0106	001	16/10/2021 - 8 horas
GESENITA SOUZA DOS SANTOS	30117661	0093153-5	0107	001	16/10/2021 - 8 horas
GIOVANA SOUZA COCECAO	219110384	0055880-0	0108	001	16/10/2021 - 8 horas
GIOVANNA CAROLINA DE SA MONTEIRO	38208610	0096499-9	0109	001	16/10/2021 - 8 horas
GIOVANNA ZAIATZ MONTEIRO ANDRADE	58424020	0089861-9	0110	001	16/10/2021 - 8 horas
GISELE ARENA DO CARMO	34201106	0038218-3	0111	001	16/10/2021 - 8 horas
GISELE DOS SANTOS LUZ	45508056	0110755-0	0101	001	16/10/2021 - 9 horas
GISELLE SANTOS BATISTA	42842261	0112551-6	0102	001	16/10/2021 - 9 horas
GLAUCIA GRACIELA DOS SANTOS	41120851	0111502-4	0103	001	16/10/2021 - 9 horas
GLEYZE FERREIRA DE MATOS GOMES	64971837	0046935-1	0104	001	16/10/2021 - 9 horas
GRACIELLE APARECIDA DE PAULA MAXIMIANO	34496726	0050088-7	0105	001	16/10/2021 - 9 horas
GRAZIELA SA BERNARDO LUCAS	34899919	0039051-8	0106	001	16/10/2021 - 9 horas
GRAZIELIA SOUSA LINO	40701250	0050090-9	0107	001	16/10/2021 - 9 horas
HELEM RUBIA DA SILVA	28448776	0063296-1	0108	001	16/10/2021 - 9 horas
HELENILDES SILVA DE JESUS	24539623	0099556-8	0109	001	16/10/2021 - 9 horas
IDALINA BENEDITA DE OLIVEIRA	19645238	0106336-7	0110	001	16/10/2021 - 9 horas
IEDA CAVALCANTE SOUZA	40.977.780	0097947-3	0111	001	16/10/2021 - 9 horas
IEDA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO	42852013	0033085-0	0101	001	16/10/2021 - 10 horas
IRECILA DE AQUINO DE OLIVEIRA	34422444	0109870-5	0102	001	16/10/2021 - 10 horas
IRENE DO CARMO UBALDO	12835879	0112721-7	0103	001	16/10/2021 - 10 horas
ISABEL CRISTINA DA SILVA LETTRA	1892473	0098029-3	0104	001	16/10/2021 - 10 horas
ISABEL CRISTINA ROSA FERNANDES	23413559-1	0104021-9	0105	001	16/10/2021 - 10 horas
ISETE DE FREITAS CARVALHO	15260364	0103866-4	0106	001	16/10/2021 - 10 horas
ISLAURINETE SANTOS FONSECA	45062751	0061530-7	0107	001	16/10/2021 - 10 horas
IVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS	24976688	0056514-8	0108	001	16/10/2021 - 10 horas
IVETE PONGILLO DE BARROS	15223538	0049403-8	0109	001	16/10/2021 - 10 horas
IVONE MARIA SA SILVA FIGUEIREDO	34555961	0059796-1	0110	001	16/10/2021 - 10 horas
IVONEIDE SOARES DOS REIS	14595724	0050535-8	0111	001	16/10/2021 - 10 horas
IZABEL DE BARROS CAVALCANTE LEAO	323987928	0057475-9	0101	001	16/10/2021 - 11 horas
JACIRA PAVAN DA SILVA	13507074	0108798-3	0102	001	16/10/2021 - 11 horas
JADELSON DE SOUZA SILVA	66974164	0112423-4	0103	001	16/10/2021 - 11 horas
JANAINA ANDRADE SILVA	35416310	0111677-0	0104	001	16/10/2021 - 11 horas
JANAINA APARECIDA MACHADO	45503110	0104515-6	0105	001	16/10/2021 - 11 horas
JANETE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES	19723468	0053703-9	0106	001	16/10/2021 - 11 horas
JARDELYNNE DOS SANTOS GOMES	64.891.232	0071517-4	0107	001	16/10/2021 - 11 horas
JARISE SANTANA DE MELO	38585754	0042890-6	0108	001	16/10/2021 - 11 horas
JEANE CARLA DE ALMEIDA	28871380	0079244-6	0109	001	16/10/2021 - 11 horas
JEANE DE LIMA SILVA SANTOS	593212423	0035527-5	0110	001	16/10/2021 - 11 horas
JESSICA MORAIS DE LIMA DIAIS	66265261	0090186-5	0111	001	16/10/2021 - 11 horas
JESSICA TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	48433994	0073017-3	0101	001	16/10/2021 - 13 horas
JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14131436	0098382-9	0102	001	16/10/2021 - 13 horas
JOAO FRANCA RODRIGUES	34574578	0112694-6	0103	001	16/10/2021 - 13 horas
JOAO PAULO GUIMARAES SANTOS	35063758	0106458-4	0104	001	16/10/2021 - 13 horas
JOAO VITOR NASCIMENTO	50445328	0062714-3	0105	001	16/10/2021 - 13 horas
JOAQUINA RODRIGUES DA CONCEICAO	54837149	0071835-1	0106	001	16/10/2021 - 13 horas
JOICE DA SILVA BRITO	45755368	0054038-2	0107	001	16/10/2021 - 13 horas
JONAIR COPULA	15588030	0108139-0	0108	001	16/10/2021 - 13 horas
JONATAS MOREIRA GOMES	46455132	0108378-3	0109	001	16/10/2021 - 13 horas
JOSE FELIPE RIBEIRO SANTOS	47057372	0104136-3	0110	001	16/10/2021 - 13 horas
JOSEFA EUNICE DE BARROS	29130392	0046383-3	0111	001	16/10/2021 - 13 horas
JOSENI RODRIGUES CARNEIRO	22568190	0092171-8	0101	001	16/10/2021 - 14 horas
JOSENIRIA SANTOS	35574037	0042602-4	0102	001	16/10/2021 - 14 horas
JOYCE CRISTINY OLIVEIRA MARTINS	38072783	0051988-0	0103	001	16/10/2021 - 14 horas
JULIA CAMARGO VIEIRA MELO	50855240	0059376-1	0104	001	16/10/2021 - 14 horas
JULIA TEOFILO CABRAL DA SILVA	39725057	0061532-3	0105	001	16/10/2021 - 14 horas
JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA	32080614	0079224-1	0106	001	16/10/2021 - 14 horas
JULIANA EDUARDO	44724749	0084449-7	0107	001	16/10/2021 - 14 horas
JULIO CEZAR GREGORIO MITUNOWICZ	57140562	0078738-8	0108	001	16/10/2021 - 14 horas
KARINA FERREIRA YOSHINARI	33375532	0098764-6	0109	001	16/10/2021 - 14 horas
KATIANE DOS SANTOS SILVA	45457066	0064293-2	0110	001	16/10/2021 - 14 horas
KEDMA MOCHIUTE DE ARAUJO	41056671	0094072-0	0111	001	16/10/2021 - 14 horas
LAILA RAQUEL DE PAULA ANDRE MAGALHAES	54717606	0035826-6	0101	001	16/10/2021 - 15 horas
LAIS FERNANDES MEIRELES	53899202	0069031-7	0102	001	16/10/2021 - 15 horas
LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	48816464	0046638-7	0103	001	16/10/2021 - 15 horas
LAUDINEIDE GUILHERMINO	200101475	0101550-8	0104	001	16/10/2021 - 15 horas
LAURA GONZAGA DE SOUZA	19282682	0053593-1	0105	001	16/10/2021 - 15 horas
LAYS CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	45680659	0040768-2	0106	001	16/10/2021 - 15 horas
LEIDE DAIANE DIAS DE QUEIROZ	54890228	0050740-7	0107	001	16/10/2021 - 15 horas

LEONICE GONCALVES DE ALMEIDA	1483519	0051196-0	0108	001	16/10/2021 - 15 horas
LETICIA NOBRE DE SOUZA	64568744	0096031-4	0109	001	16/10/2021 - 15 horas
LEUZA DOS SANTOS GONCALVES PINTO	11747206	0052686-0	0110	001	16/10/2021 - 15 horas
LIGIA CARLA DOS SANTOS	42636211	0051582-5	0111	001	16/10/2021 - 15 horas
LIGIA DE JESUS SANTOS	65665209	0051414-4	0101	001	16/10/2021 - 16 horas
LIGIA JANAINA DA SILVA	58302616	0059902-6	0102	001	16/10/2021 - 16 horas
LILIAN CRISTINA MELO FERREIRA	33174655	0105461-9	0103	001	16/10/2021 - 16 horas
LILIAN DE CHIARA	25563568	0068076-1	0104	001	16/10/2021 - 16 horas
LILIAN DE OLIVEIRA ROCHA	34582144	0102321-7	0105	001	16/10/2021 - 16 horas
LILIANI VIEIRA DE SOUZA	32237015	0052507-3	0106	001	16/10/2021 - 16 horas
LINALDA GONCALVES DA SILVA	38142436	0072165-4	0107	001	16/10/2021 - 16 horas
LINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA	13972644	0071364-3	0108	001	16/10/2021 - 16 horas
LIVIA RIBEIRO DE CARVALHO	37839562	0063779-3	0109	001	16/10/2021 - 16 horas
LIVIA TATIANE BARROSO MORAES	015489072000	0053464-1	0110	001	16/10/2021 - 16 horas
LOIANE FERREIRA DA SILVA DELFINO	36752452	0043237-7	0111	001	16/10/2021 - 16 horas
LOURDES COELHO CUNEGUNDES	23890498	0042109-0	0101	001	17/10/2021 - 8 horas
LUANA DE ALMEIDA FERREIRA	40602746	0047904-7	0102	001	17/10/2021 - 8 horas
LUANA KLAGES GODINHO	42228216	0047599-8	0103	001	17/10/2021 - 8 horas
LUANA RAFAELA BATISTA DA SILVA	52439080	0062001-7	0104	001	17/10/2021 - 8 horas
LUANA STEFANNIE DE SOUZA CARVALHO	50044996	0084065-3	0105	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCAS SANTOS FARIA	1611191742	0061865-9	0106	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCELIA BRANDANI M ENDES	23757958	0106330-8	0107	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCELIA DE SANTANA SILVEIRA	33.729.219	0081367-2	0108	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCIA HELENA DOMINGOS	18570187	0069127-5	0109	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCIA ZANINI DIONIZIO DE OLIVEIRA	21955289	0108838-6	0110	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCIANA ALVES DE SOUSA	41824310	0106838-5	0111	001	17/10/2021 - 8 horas
LUCIANA ARAUJO SOUZA	22673993	0097339-4	0101	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO	22640339	0107959-0	0102	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIANA DA SILVA BELARMINO	27038579	0096458-1	0103	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIANA GARCIA GONCALVES	34571102	0100784-0	0104	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	32662320	0077101-5	0105	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCILIA REGINA CAMILO	15589890	0068530-5	0106	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIMARA APARECIDA COSTA SILVA	42965090	0106494-0	0107	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCIMARA DA CRUZ E SILVA	41683277	0095285-0	0108	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCINEIA FERNANDES DA SILVA	22724248	0102511-2	0109	001	17/10/2021 - 9 horas
LUCINEIA HOLANDA DE LUNA	43369891	0112464-1	0110	001	17/10/2021 - 9 horas
LUIS SERGIO ROSA	19888922	0064946-5	0111	001	17/10/2021 - 9 horas
LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	8163363	0098691-7	0101	001	17/10/2021 - 10 horas
LUZIMARE SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	50997987	0054970-3	0102	001	17/10/2021 - 10 horas
MAGDA SILVA DE OLIVEIRA	15565679	0109619-2	0103	001	17/10/2021 - 10 horas
MARA FAGUNDES DE SOUZA SILVA	24904206	0055547-9	0104	001	17/10/2021 - 10 horas
MARA FERREIRA DA CUNHA	430744158	0052234-1	0105	001	17/10/2021 - 10 horas
MARAGILZE DOS SANTOS DA SILVA	24486992	0060145-4	0106	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCELO DA COSTA E SOUZA	58926278	0050303-7	0107	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCA CRISTINA MIGUEL	33435386	0063599-5	0108	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCA DE PAULA PINA	23272677	0108157-8	0109	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCA REGINA RODRIGUES RAIMUNDO	25606001	0097994-5	0110	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCA SANTOS DE JESUS	58312258	0111277-5	0111	001	17/10/2021 - 10 horas
MARCA VIEIRA DE JESUS	56666465	0060704-5	0101	001	17/10/2021 - 11 horas
MARCOS ANTONIO DA COSTA	24187587	0085898-6	0102	001	17/10/2021 - 11 horas
MARGARETE DE JESUS RIBEIRO	16757351	0100056-0	0103	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA CAVALIERI	24720435	0067535-0	0104	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA COSTA SANTOS	15886655	0070714-7	0105	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	20107811	0069723-0	0106	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA	24590781	0096804-8	0107	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA MANOEL DA SILVA	18157657	0104056-1	0108	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA APARECIDA MELO DOS SANTOS	56.524.044	0062215-0	0109	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA BENEDITA NOGUEIRA	19132785	0099042-6	0110	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA CRISTINA MESSIAS MARTINES	20712305	0097955-4	0111	001	17/10/2021 - 11 horas
MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA	21680981	0098680-1	0101	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	62793299	0033383-2	0102	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DA PENHA LIMA DE LIRA	20856673	0041431-0	0103	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DAS GRACAS NEO COSTA	55961695	0109960-4	0104	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	34395152	0036264-6	0105	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DE JESUS SOUSA	36461265	0093934-0	0106	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DE LOURDES DA SILVA	54346122	0078850-3	0107	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	26717195X	0097819-1	0108	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DE LOURDES PORTELLA SILVA	13402984	0106939-0	0109	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA DEUZA FONSECA DE OLIVEIRA	23492306	0078102-9	0110	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA EDUARDA	52622068	0063544-8	0111	001	17/10/2021 - 13 horas
MARIA ELISANGELA DE SOUSA MELO	39022801	0040289-3	0101	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA	60728116	0050281-2	0102	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA GLORIA DA SILVA DA VEIGA	19428366	0071436-4	0103	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA HELAISE FREIRE	63139729	0051762-3	0104	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA JOSE AMBROSIO MOURA	26888004	0064868-0	0105	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA JOSE DA SILVA	18609919	0069175-5	0106	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	25280466	0074782-3	0107	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA JOSE MILHOMENS	10.475.003	0039254-5	0108	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA LUCIANA CORREIA BARBOSA	52576010	0047093-7	0109	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA MICICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	32920933	0043900-2	0110	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA NAZARE DOS SANTOS	18146397	0109799-7	0111	001	17/10/2021 - 14 horas
MARIA NEUSA PEREIRA BEZERRA	24444476	0108875-0	0101	001	17/10/2021 - 15 horas

MARIA PATRICIA DE ALMEIDA ANSELMO	39946276	0055228-3	0102	001	17/10/2021 - 15 horas
MARIA VALERIA DE ARAUJO DA CRUZ	25292155	0057801-0	0103	001	17/10/2021 - 15 horas
MARIA ZILDE RODRIGUES SILVA	27341898	0050587-0	0104	001	17/10/2021 - 15 horas
MARIANA MARIA DOS SANTOS DE PAULA	202458444	0054414-0	0105	001	17/10/2021 - 15 horas
MARILDA DE JESUS GALDINO SOUZA	46748317	0102518-0	0106	001	17/10/2021 - 15 horas
MARILENE DA SILVA	55568291	0039592-7	0107	001	17/10/2021 - 15 horas
MARINA NASCIMENTO DOMINGUES	40267925	0037561-6	0108	001	17/10/2021 - 15 horas
MARINEUDES ALTINO DOS SANTOS	23133196	0087763-8	0109	001	17/10/2021 - 15 horas
MARINEVE GOMES DOS SANTOS	36232648	0096003-9	0110	001	17/10/2021 - 15 horas
MARIVALDA DE LIMA OLIVEIRA	27152708	0104337-4	0111	001	17/10/2021 - 15 horas
MARIZETE DE JESUS OLIVEIRA	35546901	0034067-7	0101	001	17/10/2021 - 16 horas
MARJORIE KAMPF PAULO CUNHA DOS SANTOS	62057464	0113249-0	0102	001	17/10/2021 - 16 horas
MARLENE IRENO	20196095	0054017-0	0103	001	17/10/2021 - 16 horas
MARLI ROBERTO NUNES	30941445	0072776-8	0104	001	17/10/2021 - 16 horas
MARLUCI AUXILIADORA RODRIGUES	15704619	0083149-2	0105	001	17/10/2021 - 16 horas
MARLUCIA DA SILVA	23654787	0080089-9	0106	001	17/10/2021 - 16 horas
MARLY ROSA DARIO OLIVEIRA	20076952	0057782-0	0107	001	17/10/2021 - 16 horas
MARTA BATISTA DA SILVA	21588765	0052325-9	0108	001	17/10/2021 - 16 horas
MARTA CRISTINA SILVA	55059506	0066689-0	0109	001	17/10/2021 - 16 horas
MARTA FERREIRA DE ARAUJO CHAGAS	52604110	0042393-9	0110	001	17/10/2021 - 16 horas
MARTA SANTOS RIBEIRO	327912261	0039603-6	0111	001	17/10/2021 - 16 horas

Lista de Candidatos Convocados para a Prova Prática em Ordem Alfabética que realizarão a prova em 23 ou 24/10, conforme relação adiante:

Opção – 001 Cozinheiro

Nome	Documento	Inscrição	Prédio	Sala	Data - Hora
MARY MONIQUE SILVA	42168069	0062629-5	0101	001	23/10/2021 - 8 horas
MATEUS NASCIMENTO ALMEIDA	54610304	0066626-2	0102	001	23/10/2021 - 8 horas
MAURA DE SOUSA EVANGELISTA	605404550	0055411-1	0103	001	23/10/2021 - 8 horas
MAURICIO GONZALEZ LIMA	53149473	0062203-6	0104	001	23/10/2021 - 8 horas
MAYARA FERNANDES SIQUEIRA	34522746	0039548-0	0105	001	23/10/2021 - 8 horas
MAYKON VITOR DA SILVA SANTOS	52969990	0061179-4	0106	001	23/10/2021 - 8 horas
MAYNARA DO NASCIMENTO CARVALHO	37056027	0107834-8	0107	001	23/10/2021 - 8 horas
MICHELE VALVINO MARTINS	42347696	0108496-8	0108	001	23/10/2021 - 8 horas
MICHELLE DE SOUZA CARDOSO	42888195	0096363-1	0109	001	23/10/2021 - 8 horas
MICHELLE JAQUELINNE SILVA SANTANA	58705737	0106243-3	0110	001	23/10/2021 - 8 horas
MIDIAN MARIA LIMA DA SILVA	45900522	0050307-0	0111	001	23/10/2021 - 8 horas
MILEIDE MONTEIRO DA ROCHA LIMA	32271652	0091775-3	0101	001	23/10/2021 - 9 horas
MIRIAN DE OLIVEIRA VALVERDE	2412306	0055060-4	0102	001	23/10/2021 - 9 horas
MONICA ALVES MARTINS	33721252	0093250-7	0103	001	23/10/2021 - 9 horas
MONICA APARECIDA ALVES FARIA	32781654	0102414-0	0104	001	23/10/2021 - 9 horas
MONICA BARRETO DA SILVA	41205682	0058912-8	0105	001	23/10/2021 - 9 horas
MONIQUE KLEIRE ALVES DOS SANTO	46086531	0090852-5	0106	001	23/10/2021 - 9 horas
MONIQUE NAIANE DE OLIVEIRA	47288006	0052018-7	0107	001	23/10/2021 - 9 horas
NAIRA TEREZA DA SILVA	41294896	0109272-3	0108	001	23/10/2021 - 9 horas
NATALICE PEREIRA MACHADO	39560429	0058027-9	0109	001	23/10/2021 - 9 horas
NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	55617845	0095089-0	0110	001	23/10/2021 - 9 horas
NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	25942822	0032202-4	0111	001	23/10/2021 - 9 horas
NELSON FERREIRA DA SILVA	23967162-4	0075892-2	0101	001	23/10/2021 - 10 horas
NEURA SANTOS DE SANTANA	22701776	0096807-2	0102	001	23/10/2021 - 10 horas
NICOLAS ARAUJO SCORCI	39638390	0070336-2	0103	001	23/10/2021 - 10 horas
NILZETE DE CARVALHO FERNANDES SANTOS	29000129	0108278-7	0104	001	23/10/2021 - 10 horas
PALOMA CRISTINA NETO DOS SANTOS	48877077	0062919-7	0105	001	23/10/2021 - 10 horas
PAMELLA GINZELIS FREITAS MAGALHAES	44172687	0074353-4	0106	001	23/10/2021 - 10 horas
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	40892012	0056831-7	0107	001	23/10/2021 - 10 horas
PAULA GISELE CORREIA	42.246.498	0109906-0	0108	001	23/10/2021 - 10 horas
PAULA MARTINEZ SAMARITANO MARINHO	41628109	0045833-3	0109	001	23/10/2021 - 10 horas
PAULA SENA DOS SANTOS GALDINO	58222820	0081635-3	0110	001	23/10/2021 - 10 horas
PAULO SERGIO PIMENTA SOBRAL	39296076	0105924-6	0111	001	23/10/2021 - 10 horas
PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	27165569	0084193-5	0101	001	23/10/2021 - 11 horas
PEDRO OCTAVIO PAULINO	50718778	0054426-4	0102	001	23/10/2021 - 11 horas
PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	42617210	0110210-9	0103	001	23/10/2021 - 11 horas
PRISCILA PIANOR DA SILVA	23522974	0102674-7	0104	001	23/10/2021 - 11 horas
PRISCILA SANTOS DE ANDRADE	40627149	0058576-9	0105	001	23/10/2021 - 11 horas
PRISCILA SANTOS TAVARES	32713296	0073426-8	0106	001	23/10/2021 - 11 horas
PRISCILA SUELLEN PASSOS DIAS	40941309	0109798-9	0107	001	23/10/2021 - 11 horas
RACHEL TAKARADA	55.400.466	0052989-3	0108	001	23/10/2021 - 11 horas
RAISSA DE LIMA SOUZA	38065774	0051897-2	0109	001	23/10/2021 - 11 horas
RAISSA OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA	53036033	0059634-5	0110	001	23/10/2021 - 11 horas
RAQUEL SANTOS NASCIMENTO	30618133	0106031-7	0111	001	23/10/2021 - 11 horas
RAYANNE CAROLINE BATISTA DE FRANCA SILVA	64900745	0056961-5	0101	001	23/10/2021 - 13 horas
REGINA CELIA DA SILVA REIS	7606647	0059139-4	0102	001	23/10/2021 - 13 horas
REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	18174798	0045369-2	0103	001	23/10/2021 - 13 horas
REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES	16961349	0109148-4	0104	001	23/10/2021 - 13 horas
REGINEIDE DA SILVA DE JESUS	21825527	0110318-0	0105	001	23/10/2021 - 13 horas
REJANE DE BARROS BEZERRA	29660788	0062861-1	0106	001	23/10/2021 - 13 horas

REJANE FRANCIOSI DE PAIVA GOUVEIA	19281825	0046339-6	0107	001	23/10/2021 - 13 horas
RENATA BERNARDES RODRGUES	32432994	0039000-3	0108	001	23/10/2021 - 13 horas
RENATA GARCIA DE BARROS	30169328	0052391-7	0109	001	23/10/2021 - 13 horas
RENATA KELLY LEDIER	33259317	0051634-1	0110	001	23/10/2021 - 13 horas
RENATA PESSOA DE OLIVEIRA	41.370.436	0036521-1	0111	001	23/10/2021 - 13 horas
RENYLLA TAYNA APARECIDA SILVERIO	43042824	0059283-8	0101	001	23/10/2021 - 14 horas
RISOLMAR OLIVEIRA VERCOSA	56363636	0064861-2	0102	001	23/10/2021 - 14 horas
RITA DE CASSIA BROGINI	12433997	0082123-3	0103	001	23/10/2021 - 14 horas
RITA DE CASSIA SILVA ALENCAR GOMES	26724487	0049829-7	0104	001	23/10/2021 - 14 horas
RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS	19477354	0052968-0	0105	001	23/10/2021 - 14 horas
RITA MARIA ALVES DOS SANTOS	28533061	0072406-8	0106	001	23/10/2021 - 14 horas
RITA MARIA SANTANA DOS SANTOS	35573539	0072180-8	0107	001	23/10/2021 - 14 horas
ROBERTA APARECIDA GALLEONI DE MORAIS	24949967	0037622-1	0108	001	23/10/2021 - 14 horas
ROBSON JOSE MARTINS FURTADO	62370604	0093927-7	0109	001	23/10/2021 - 14 horas
ROSANA DE JESUS VOGEL DAMASIO	40140351	0055389-1	0110	001	23/10/2021 - 14 horas
ROSANA DE SOUZA SOARES	30663549	0044780-3	0111	001	23/10/2021 - 14 horas
ROSANE ANASTACIO	11483480	0060358-9	0101	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS	19713568	0054150-8	0102	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA BELARMINO DE SOUZA DUTRA	32873693	0086646-6	0103	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA CAETANO	17462182	0078871-6	0104	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS DOMINGUES	30647437	0057949-1	0105	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA OLIVEIRA DE MATOS SALVADOR	32033187	0066375-1	0106	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSANGELA ROCHA LEITE	34659800	0092674-4	0107	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSEANE DIAS DE SOUZA	49637828	0055426-0	0108	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSELI APARECIDA DA SILVA	20194644	0033202-0	0109	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSELI APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	15420824	0040154-4	0110	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSELI APARECIDA SOARES	25874402	0032017-0	0111	001	23/10/2021 - 15 horas
ROSELI CELESTE LOUSAO PESSANHA	20568605	0058112-7	0101	001	23/10/2021 - 16 horas
ROSELI PEREIRA LIMA DE BRITO	12417795	0108495-0	0102	001	23/10/2021 - 16 horas
ROSELI PERES DA SILVA	46300459	0062899-9	0103	001	23/10/2021 - 16 horas
ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	24336584	0092793-7	0104	001	23/10/2021 - 16 horas
ROSIANE COELHO DE SOUSA	64431128	0082513-1	0105	001	23/10/2021 - 16 horas
ROZEANE MATIAS DOS SANTOS	27760551	0069994-2	0106	001	23/10/2021 - 16 horas
RUTH BARBOSA DA SILVA	21823705	0112205-3	0107	001	23/10/2021 - 16 horas
RUTH COUTINHO DA SILVA	7523965	0054782-4	0108	001	23/10/2021 - 16 horas
RUTH VANDERLEY VIEIRA	23273227	0050371-1	0109	001	23/10/2021 - 16 horas
SABTA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	35591784	0054573-2	0110	001	23/10/2021 - 16 horas
SALETE GONCALVES VIEIRA DA SILVA	285148138	0111181-7	0111	001	23/10/2021 - 16 horas
SALUSTIANA MARIA SILVA SOUSA	509883242	0048197-1	0101	001	24/10/2021 - 8 horas
SAMIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	55007184	0099266-6	0102	001	24/10/2021 - 8 horas
SAMIRA VON WOLFERSGRUN	39.867.614	0049562-0	0103	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA CRISTINA DA SILVA	27761817	0032029-3	0104	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA CRISTINA MARQUES	16962440	0056045-6	0105	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA DIAS DOS SANTOS	32939824	0051675-9	0106	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA FELICIANO COELHO	25916408	0107287-0	0107	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA ILHARCO MOURAO	12501796	0056028-6	0108	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA MARIA DA SILVA	25735407	0047379-0	0109	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA REGINA NUNES DE AGUIAR	30776854	0048578-0	0110	001	24/10/2021 - 8 horas
SANDRA ROCHA DOS SANTOS	22082760	0104561-0	0111	001	24/10/2021 - 8 horas
SARA DE OLIVEIRA DIAS	432681000	0096192-2	0101	001	24/10/2021 - 9 horas
SELMA APARECIDA PAES DA SILVA	24141934	0056832-5	0102	001	24/10/2021 - 9 horas
SELMA DE OLIVEIRA	25211165	0110936-7	0103	001	24/10/2021 - 9 horas
SELMA FERREIRA DA SILVA	33778781	0031780-2	0104	001	24/10/2021 - 9 horas
SELMA PEREIRA DE MIRANDA SANTOS	23667108X	0104562-8	0105	001	24/10/2021 - 9 horas
SHELEM SOUZA DE OLIVEIRA	42459861	0107284-6	0106	001	24/10/2021 - 9 horas
SHEYLA LUCAS CAMARGO ALMEIDA	33407476	0067937-2	0107	001	24/10/2021 - 9 horas
SHIRLEI ROSA DA SILVA	32531416	0078186-0	0108	001	24/10/2021 - 9 horas
SIDINELIA SANTANA SILVA	50858330	0041047-0	0109	001	24/10/2021 - 9 horas
SILMARA DE ARAUJO SOARES ARRUDA	42647140	0046365-5	0110	001	24/10/2021 - 9 horas
SILVANA APARECIDA LAUREANO	23968054	0059856-9	0111	001	24/10/2021 - 9 horas
SILVANA GONCALVES DA SILVA GOUVEIA	27544388	0048000-2	0101	001	24/10/2021 - 10 horas
SILVANI MARIA DA ANUNCIACAO	24583885	0032462-0	0102	001	24/10/2021 - 10 horas
SILVANIA OLEGARIO DA SILVA	34989845	0043983-5	0103	001	24/10/2021 - 10 horas
SILVIA MENEZES DA SILVA	20569535	0066184-8	0104	001	24/10/2021 - 10 horas
SIMONE FARIA MASCARENHAS	21563276	0056133-9	0105	001	24/10/2021 - 10 horas
SIMONE GOMES MORAES SOARES	25181301	0038500-0	0106	001	24/10/2021 - 10 horas
SIMONE SCOZ DA SILVA	42828758	0035159-8	0107	001	24/10/2021 - 10 horas
SIRLEI ROSA DA SILVA	37326792	0045247-5	0108	001	24/10/2021 - 10 horas
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	20826713	0050138-7	0109	001	24/10/2021 - 10 horas
SOLANGE DE SOUZA PAES LEME	20194751	0032096-0	0110	001	24/10/2021 - 10 horas
SOLANGE TRINDADE COSTA	442570399	0073406-3	0111	001	24/10/2021 - 10 horas
SONIA CRISTINA DIAS DE SOUZA	19284752	0098145-1	0101	001	24/10/2021 - 11 horas
STEFANI BASILIO DOS SANTOS	56567708	0070243-9	0102	001	24/10/2021 - 11 horas
SUENIA SOUZA SILVA	20950185	0110953-7	0103	001	24/10/2021 - 11 horas
TACIANA ROSA DE ALMEIDA	41199549	0071019-9	0104	001	24/10/2021 - 11 horas
TAIANE SABINO CORREIA	48231164	0096798-0	0105	001	24/10/2021 - 11 horas
TAMIRES COSTA ROCHA	40821832	0058465-7	0106	001	24/10/2021 - 11 horas
TANIA REGINA MALVEZ COSTA	2176135	0056873-2	0107	001	24/10/2021 - 11 horas
TATIANA DEJANIRA DA SILVA	40417532	0111292-9	0108	001	24/10/2021 - 11 horas
TATIANE CICERA DE SOUSA	38587768	0105514-3	0109	001	24/10/2021 - 11 horas
TATIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	45848749	0033833-8	0110	001	24/10/2021 - 11 horas
TELMA REGINA ALVES	33973404	0063059-4	0111	001	24/10/2021 - 11 horas

TELMA REGINA RODRIGUES CORREA DO NASCIMENTO	15590248	0111612-6	0101	001	24/10/2021 - 13 horas
TERESINHA TIROLA DE CARVALHO	12647466	0070542-0	0102	001	24/10/2021 - 13 horas
THAINA SOUZA DE JESUS SANTOS	16479987	0112690-3	0103	001	24/10/2021 - 13 horas
THAISE MANUELE DE SOUZA	44905179	0095956-1	0104	001	24/10/2021 - 13 horas
THALITA DE OLIVEIRA LIMA	48787998	0101864-7	0105	001	24/10/2021 - 13 horas
THAMIRES DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	47765425	0069846-6	0106	001	24/10/2021 - 13 horas
THAMIRES DE PAULA ANDRE MAGALHAES	54717489	0035664-6	0107	001	24/10/2021 - 13 horas
THANSON HERIK ALVES DOS SANTOS	46110806	0090545-3	0108	001	24/10/2021 - 13 horas
THIAGO CAMARGO VIEIRA MELO	43470307	0061561-7	0109	001	24/10/2021 - 13 horas
THIELEN MARQUES DE OLIVEIRA	39821195	0047879-2	0110	001	24/10/2021 - 13 horas
TILIA CRISTINA DE PAULA LOPES	29754889	0045518-0	0111	001	24/10/2021 - 13 horas
URANIA ALVES DOS SANTOS	364610670	0046371-0	0101	001	24/10/2021 - 14 horas
VALECIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	33390812	0079533-0	0102	001	24/10/2021 - 14 horas
VALERIA APARECIDA MONTEIRO MARIOTTO	27391092	0045162-2	0103	001	24/10/2021 - 14 horas
VALERIA FONSECA DE ALMEIDA	25649206	0110158-7	0104	001	24/10/2021 - 14 horas
VALERIA VITORIA DE CARVALHO MACEDO	33519682	0089639-0	0105	001	24/10/2021 - 14 horas
VANDA MARISA GREGO CALIXTO DA SILVA	17733759-X	0109073-9	0106	001	24/10/2021 - 14 horas
VANESKA ALDENEIA TORQUATO DE SOUZA	32624531	0070555-1	0107	001	24/10/2021 - 14 horas
VANETE SILVA SANTOS	35119843	0053216-9	0108	001	24/10/2021 - 14 horas
VANIA APARECIDA DA ROSA	42147714	0058466-5	0109	001	24/10/2021 - 14 horas
VANIA LUCIA DE LIMA	16679349	0103983-0	0110	001	24/10/2021 - 14 horas
VERA LUCIA LIMA SANTOS DE LUCENA	34761945	0097832-9	0111	001	24/10/2021 - 14 horas
VICTOR CESAR REZENDE	38703443	0108943-9	0101	001	24/10/2021 - 15 horas
VICTOR HERNANE DE SALES ALVES	39488736	0036252-2	0102	001	24/10/2021 - 15 horas
VILMA MARLENE DA SILVA	18852835	0069329-4	0103	001	24/10/2021 - 15 horas
VINICIUS SANTOS FARIA	14125237	0072815-2	0104	001	24/10/2021 - 15 horas
VITORIA NATALIA DO NASCIMENTO	56392084	0045443-5	0105	001	24/10/2021 - 15 horas
VIVIANE DA SILVA FEITOSA	42799361	0032299-7	0106	001	24/10/2021 - 15 horas
WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	38742377	0049276-0	0107	001	24/10/2021 - 15 horas
WALQUIRIA DE ALMEIDA CASTILHO	21769692-2	0099643-2	0108	001	24/10/2021 - 15 horas
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	30775578	0062658-9	0109	001	24/10/2021 - 15 horas
WANIA MARIA DE ALMEIDA IZAU	38587086	0111759-9	0110	001	24/10/2021 - 15 horas
WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	29322210	0106635-8	0111	001	24/10/2021 - 15 horas
WILLIANS ROCHA MONTEIRO	229597701	0107985-9	0101	001	24/10/2021 - 16 horas
WILSON NUNES	228677100	0060726-6	0102	001	24/10/2021 - 16 horas
YAGO RANGEL COUTINHO	4086750	0033290-9	0103	001	24/10/2021 - 16 horas
ZILDA ALVES DE MENESSES	2019475	0092080-0	0104	001	24/10/2021 - 16 horas
ZULEIDE DOS PRAZERES DA SILVA	33881725	0066176-7	0105	001	24/10/2021 - 16 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego de Condutor de Veículo de Urgência – SAMU do Processo Seletivo nº 001/2020, o resultado da prova prática e classificação prévia, conforme adiante:

Candidatos eliminados

Inscrição	Documento	Nota Prt.
8794159-7	20164929	Aus
8800384-1	30009131	Aus
8866908-4	39295151	Aus
8814542-5	28470852	Aus
8805008-4	47303565	Aus
8902291-2	54322576	0,00
8800817-7	40716368	Aus
8859443-2	9982329	Aus
8825247-7	28857723	Aus
8901700-5	40842931	Aus
8793219-9	58730730	Aus
8900970-3	32961047	Aus
8901499-5	37421353	Aus
8795634-9	36829901	Aus
8807900-7	49608168	Aus
8892535-8	28110066	34,00

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

Candidatos Habilidos e Classificados

Name	Documento	Data Nasc.	L.P.	Mat.	C.E.	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Classif.
ADEMIR BERNARDINO	8819495-7	23/14/1219	23/12/1972	6	9	8	76,667	66,00	142,667 45º
ADILSON GOMES PEREIRA	8814892-0	19268759	24/02/1969	9	3	6	60,000	95,00	155,000 17º
ALDSON PACIFICO DA SILVA	8901207-0	441287621	11/03/1986	5	2	9	53,333	83,00	136,333 57º
ALEX DI ANGELO DA SILVA	8851892-2	337558103	15/06/1981	8	4	6	60,000	83,00	143,000 42º
ALEXANDRE RODRIGO GOMES	8824728-7	30776484	28/03/1979	8	5	4	56,667	85,00	141,667 48º

ANDERSON PEREIRA CORREA	8791798-0	24727642	22/04/1974	8	3	5	53,333	92,00	145,333	40 °
ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	8901305-0	26290042	21/12/1994	9	6	6	70,000	92,00	162,000	9 °
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	8791319-4	27166886	12/12/1975	6	6	3	50,000	97,00	147,000	32 °
ARNALDO MARCELINO DE MEDEIROS JUNIOR	8902330-7	46530904	10/06/1990	6	8	6	66,667	91,00	157,667	14 °
ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	8818806-0	14334719	12/11/1964	9	4	4	56,667	76,00	132,667	65 °
CALLIL DE SOUZA SILVA	8818496-0	24478248	26/01/1975	8	6	4	60,000	63,00	123,000	72 °
CARLOS FARIAS DOS REIS	8841539-2	16493550	19/04/1968	8	5	7	66,667	84,00	150,667	27 °
CARLOS HENRIQUE COSTA DE ASSIS	8794959-8	425631217	29/08/1995	7	3	6	53,333	97,00	150,333	28 °
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	8841421-3	8885011	19/11/1982	7	7	8	73,333	89,00	162,333	8 °
CLAUDINEI SCIOLI SILVA	8791028-4	437828943	13/02/1987	6	4	5	50,000	72,00	122,000	73 °
CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	8902065-0	375161806	06/03/1990	7	6	4	56,667	72,00	128,667	68 °
CLAUDIO BARROS CAVALCANTE	8809278-0	42430950	05/06/1984	9	6	5	66,667	95,00	161,667	11 °
DANIEL SANTANA PEREIRA	8899775-8	42430950	16/07/1987	7	5	5	56,667	84,00	140,667	51 °
DAVI FARIAS DA	8845318-9	17113472	18/05/1964	6	9	6	70,000	97,00	167,000	6 °
DENIS DOS SANTOS MORAIS	8792414-5	34419844	07/08/1982	8	5	4	56,667	96,00	152,667	22 °
DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	8790743-7	8105840	31/01/1954	6	4	5	50,000	92,00	142,000	46 °
DIEGO GOMES LUCIANO	8900929-0	46621765	01/11/1988	7	6	4	56,667	100,00	156,667	15 °
DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	8901852-4	40163978	03/01/1986	9	10	3	73,333	97,00	170,333	2 °
EDUARDO RODRIGUES PRADO DA ROCHA	8901255-0	42316426	13/01/1985	9	7	6	73,333	98,00	171,333	1 °
EDVALDO ANDRE	8799560-3	19236757	08/11/1966	6	3	7	53,333	99,00	152,333	23 °
ELISON MARIO SILVA GUERRA	8795617-9	5618337	11/12/1992	7	6	3	53,333	75,00	128,333	69 °
ERNESTO DOMINGOS DOS SANTOS	8798411-3	1561822	13/09/1964	8	2	6	53,333	93,00	146,333	37 °
FABIANO FERREIRA AQUINO	8798246-3	38673916	16/02/1979	3	8	5	53,333	82,00	135,333	59 °
FABIO MARQUES DE LIMA	8832295-5	26221116	06/10/1980	6	8	7	70,000	94,00	164,000	7 °
FABRICIO BERNARDES VIEIRA	8794215-1	35032183	10/03/1981	8	6	5	63,333	71,00	134,333	60 °
FERNANDO DE PAULA SILVA	8901698-0	44136039	10/04/1985	7	10	6	76,667	91,00	167,667	5 °
GEOVAN CERQUEIRA PEREIRA	8824219-6	32332923-5	08/06/1975	6	4	5	50,000	54,00	104,000	77 °
ITALO DE OLIVEIRA REIS CAMELO	8825615-4	27015827	18/02/1993	6	3	7	53,333	93,00	146,333	36 °
ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES	8902516-4	49436719	06/06/1993	5	5	6	53,333	92,00	145,333	39 °
JEFFERSON DIAS CAVALCANTE	8900808-1	467648852	19/03/1990	8	7	6	70,000	77,00	147,000	33 °
JORDANA DOS SANTOS RAMOS	8835223-4	42512739	15/02/1986	8	3	5	53,333	98,00	151,333	26 °
JORGE BEZERRA LEAL	8839506-5	41627621	14/04/1986	8	6	8	73,333	77,00	150,333	29 °
JOSE ALBERTO SOARES DE GODOY	8797051-1	8162936	09/03/1955	5	5	7	56,667	76,00	132,667	64 °
JOSE FRANCISCO MIRANDA MENEZES	8813823-2	396354002	26/03/1964	6	8	7	70,000	89,00	159,000	13 °
JOSE TOME JUNIOR	8795559-8	335731557	06/09/1984	5	5	7	56,667	84,00	140,667	50 °
KLEBER COSTA SOUSA	8858147-0	35026275	29/06/1982	9	6	2	56,667	84,00	140,667	52 °
KLEBER PELLIZARI SILVA	8900213-0	254142412	04/01/1976	9	8	7	80,000	88,00	168,000	4 °
LEANDRO PEREIRA LIMA	8837426-2	23194006	28/10/1974	4	7	5	53,333	80,00	133,333	62 °
LEONALDO JOSE BEZERRA DA SILVA	8792917-1	509553618	08/05/1986	7	6	4	56,667	86,00	142,667	43 °

LUCAS GARCIA FERNANDES SILVA	8790720-8	52973853	08/03/1994	8	7	7	73,333	96,00	169,333	3°
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	8790765-8	27504532	27/02/1977	8	5	6	63,333	89,00	152,333	24°
LUIS FELIPE FARIA BENTIVOGLIO	8843804-0	34704065	31/05/1989	8	7	4	63,333	91,00	154,333	19°
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	8799361-9	18828726	17/09/1969	4	7	4	50,000	92,00	142,000	47°
MARCELO DE ANDRADE	8811183-0	22880032	21/09/1972	7	3	6	53,333	73,00	126,333	70°
MARCELO DIAS PEREIRA	8802145-9	28290296X	17/08/1968	7	7	6	66,667	76,00	142,667	44°
MARCELO RODRIGUES	8790906-5	22586851	05/05/1971	5	6	4	50,000	86,00	136,000	58°
MARLY DA SILVA MOREIRA	8901216-0	12439435	11/05/1959	10	9	3	73,333	73,00	146,333	35°
NELSON LUIZ SILVA MONTEIRO	8843752-3	21450164	17/07/1971	8	3	6	56,667	92,00	148,667	30°
NILSON AURELIANO DA SILVA	8801085-6	19231054	30/01/1970	7	10	3	66,667	80,00	146,667	34°
NILSON TERTO DA SILVA FILHO	8836774-6	28394791	23/04/1978	7	5	3	50,000	84,00	134,000	61°
NILTON MARCELO LAURENTINO DE MELO	8841334-9	20917406	15/11/1971	5	7	7	63,333	91,00	154,333	18°
OSMAR CHILE JUNIOR	8804721-0	30433250	02/05/1987	8	9	5	73,333	68,00	141,333	49°
OSVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	88900765-4	13557282	06/09/1961	9	6	5	66,667	90,00	156,667	16°
RAPHAEL JAGOCHITZ DOS SANTOS	8902064-2	37319777	20/10/1995	7	3	5	50,000	93,00	143,000	41°
REGINALDO SANTOS DE MENEZES	8794369-7	10541618	11/10/1967	7	5	5	56,667	72,00	128,667	67°
RENATO DA SILVA	8800916-5	15650957	04/09/1966	6	7	3	53,333	93,00	146,333	38°
RICARDO BENELLI LIMA	8791555-3	49355444	01/09/1989	7	4	4	50,000	79,00	129,000	66°
RICARDO FERREIRA TREVISAN	8796091-5	25726756	07/05/1978	8	3	4	50,000	56,00	106,000	76°
ROBERT DE PAULA RIBEIRO	8813777-5	42365033	05/08/1981	7	5	5	56,667	80,00	136,667	56°
ROBSON MORAES DE OLIVEIRA	88529998-3	26365129	10/06/1978	6	4	6	53,333	84,00	137,333	55°
ROBSON SANTANA SILVA	8808461-2	47538340	23/05/1995	8	8	4	66,667	87,00	153,667	20°
RODRIGO FERREIRA MUNIZ	8851504-4	34616047	06/02/1987	8	9	4	70,000	63,00	133,000	63°
ROHAN DAVID LOPEZ ABUCHAIM PASCOALINI	8821288-2	492993048	29/03/1993	7	8	3	60,000	92,00	152,000	25°
SAULO LAURENTINO DOS SANTOS	8791764-5	47551710	06/03/1987	8	4	3	50,000	58,00	108,000	75°
UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	8801600-5	33233073	07/05/1980	7	6	3	53,333	94,00	147,333	31°
VAGNER ANACLETO DA SILVA	8792612-1	25621568	15/10/1974	4	5	6	50,000	90,00	140,000	53°
VANDERLEI NUNES DA SILVA	8842086-8	24667197	26/04/1976	5	6	4	50,000	72,00	122,000	74°
WANER LUIZ DE CASTILHO TOSS	8805889-1	28591406	11/01/1977	10	8	5	76,667	83,00	159,667	12°
WILSON PAULO DA ROCHA	8794210-0	247161998	21/09/1974	7	6	7	66,667	95,00	161,667	10°

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR(original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 16º – DIA 13/10/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
14º	JEAN CARLOS MARCONI	40748292
15º	SAMIRA JORGE FERRARI	43528278
16º	THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	35395215

CLASSIFICAÇÃO: 17º e 18º – DIA 13/10/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
17º	SAVIO SOLON ALVES SILVA	5831870
18º	ALINE ANDRUSKEVICIUS DE CASTRO	28954886

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior em Medicina;
- Registro ativo no CRM/SP;
- Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou Intensivista ou experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência comprovada em serviço Pré Hospitalar e/ou SAMU, (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR, CONFORME PREVISTO NO ITEM X E SUBITEM 10.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO SELETIVO:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 68º - DIA 08/10/2021 - ÀS 12h00

CLASS	NOME	RG
68º	BRUNA AGRA MELO	48118669

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

- máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
[https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo;
- z) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 75º - DIA 08/10/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
75º	GABRIEL FERNANDES VIEIRA	12130935

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 9^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO PCD: 4º - DIA 08/10/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
4º	NATASSHA PINHEIRO GARCIA AYRES	1613396

CLASSIFICAÇÃO: 78º ao 83º - DIA 08/10/2021 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
78º	HELIO DE JESUS KIYUCHI JUNIOR	87789128
79º	LILIAN MARTINS NAPOLITANO SANTOS	460320221
80º	MARIANA CARNEIRO GUERRA DURO	257015628
81º	BRUNA VIANA BARBOSA	477342929
82º	RAYANA RODRIGUES GALHARDO	230894644
83º	ROSILAINA COLUSSI PELINI NASSAR	239999058

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual,

expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e _____ Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 10^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 08/10/2021 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
14º	DANILO DA MOTA SANTOS	47420523

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermeiro Sanitarista ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Sanitarista. A comprovação se dará por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de prestação de serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público, com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal da entidade ou estabelecimento, contendo as atividades exercidas pelo candidato.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados,

INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 16^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 19º - DIA 08/10/2021 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
20º	PAOLA MARIANA F F SOUZA	435196935

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE TRÂNSITO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ACUIDADE VISUAL + AUDIOMETRIA.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 194º - DIA 08/10/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
194º	GABRIEL ABILIO NUNES DOS SANTOS	497279599

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AGENTE DE TRÂNSITO: - Ensino Médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, ou “A” e “C”, ou “A” e “D”, ou nas categorias “C” ou “D”.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos as candidatas classificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 78º ao 80º DIA 08/10/2021 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
78º	CAROLINA SILVESTRE FERREIRA	50529875
79º	LUANA LUCIO HUMMEL	49729762
80º	LUCIANA CELIA DA SILVA DANTAS	44012293

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 27^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 48º e 49º - DIA 08/10/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
48º	FERNANDO FLORIANO CARDOSO	18917747
49º	KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	48096841X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
193°	94136	476123161	AGENTE DE TRÂNSITO

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1^a Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
04º	8884936-8	354863101	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA –SAMU
09º	8902088-0	98002085365	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA –SAMU
10º	8815048-8	34273060	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA –SAMU
11º	8805522-1	1866554	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA –SAMU
12º	8794853-2	25492463	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA –SAMU

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
67º	8906688-0	2040997148	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08º Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
02º PCD	20035	401521199	DENTISTA DIARISTA
03º PCD	10673	2303735	DENTISTA DIARISTA
71º	40699	439119066	DENTISTA DIARISTA
72º	80665	362291494	DENTISTA DIARISTA
73º	73532	132226145	DENTISTA DIARISTA
76º	24381	286654386	DENTISTA DIARISTA
77º	86197	333767755	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
19º	61407	342028728	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
77°	5807604-2	49014444	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
46º	96718	466345549	ENGENHEIRO CIVIL
47º	19739	253073510	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
015603/2021	18.914.278-9	João Ribeiro de Souza	Agente de Combate às Endemias	Indeferido em consonância com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, itens 3.3, 3.11; Capítulo X – DA CONTRATAÇÃO, item 10.1.4.1 e Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ITEM 11.1.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13885/2021****INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**ASSUNTO:** PEDIDO DE PAGAMENTO INDENIZATORIO DA OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, ACERCA DE DESPESAS E ENCARGOS TRABALHISTAS ALUSIVOS A PERÍODOS DE FÉRIAS – REF. AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2018.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e o parecer do Gestor da Parceria à fl. 98, **AUTORIZO** pagamento indenizatório à organização Pestalozzi de Osasco, no valor de R\$ 3.825,67 (Três mil e Oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente a despesas efetuadas, na execução do Termo de Colaboração 011/2018.

Publique-se, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

I - Publique-se;

II – Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças-SF, para as providências cabíveis;

Osasco, 01 de Outubro de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

- Secretário de Assistência Social -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Interessado : Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

Ref.: Memo DFCU Nº 202104002713

Assunto **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01). Por desrespeito as normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002 artigo 4º item B**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 4º** Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial descrito abaixo:

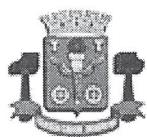
a) **ARV BAR E RESTAURANTE LTDA (PETECO SHOW)**, localizado à Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão, 33/187, Vila Ayrosa , Osasco, SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 18.253 / 2021

Interessado: Plinio de Oliveira

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano**, em fls.nº 07 e pelo que constam nos autos INDEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ **M. PADILHA SHOW BAR E EVENTOS EIRELI** ” localizado na Avenida Maria Campos, 116 – Centro – Osasco- SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 18.189 / 2021

Interessado: Caroline Marcolino da Silva

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano**, em fls. nº 07 e pelo que constam nos autos **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**BROS BURGUER LANCHONETE EIRELLI**” localizado na Rua Pacaembu, 344 – Munhoz Junior. – Osasco- SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA N° 47/2021**

Dispõe sobre o retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino de Osasco.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar contendo a disseminação da COVID-19 e de garantir o adequado funcionamento dos serviços e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 13, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2021 e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas para o retorno das aulas:

Artigo 2º - Os alunos retornarão facultativamente, a partir do dia 05 de outubro de 2021, em período normal de aula, conforme estipulado na Portaria nº 13, de 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - Os alunos que não optarem pelo retorno presencial continuarão em aulas remotas, recebendo as atividades pedagógicas.

Artigo 3º - Todos os servidores que fazem parte do quadro de apoio, administrativo, gestores, docentes e prestadores de serviços (Estagiários, Funcionários do Programa Recomeçar, entre outros) da Secretaria de Educação deverão retornar ao exercício de suas funções de forma presencial, conforme Nota técnica nº 07 de 2020, da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único - As servidoras gestantes permanecerão afastadas do trabalho presencial, conforme Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, devendo apresentar em sua respectiva unidade de trabalho, cópia do acompanhamento de pré-natal a ser arquivada na Unidade Escolar.

Artigo 4º - Ficam reforçadas as medidas de higiene previstas no protocolo de segurança, elaborado pela Secretaria de Educação e encaminhado às unidades escolares e ainda as previstas no Anexo I desta Portaria.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias Internas nº 34, de 23 de julho; nº 35, de 04 de agosto e nº 39, de 23 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 29 de setembro de 2021

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação



Comissão de Seleção <comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br>

Chamamento Público nº 02/2021

7 mensagens

aguas@aguasbr.org <aguas@aguasbr.org>
Para: comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br
Cc: Selim Harari <soly@aguasbr.org>, Abraão Mafra <abraao@aguasbr.org>, sandra@aguasbr.org,
denise@rcnconsultores.com.br

30 de setembro de 2021 13:27

Prezados, boa tarde!

Conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2021, Termo de Colaboração, que tem por objeto oferecer atividades pedagógicas complementares, no contraturno escolar, nas áreas de Educação, Esporte, Cultura e Cidadania nos Centros Educacionais Unificados Dra. Zilda Arns Neumann e José Saramago, segue anexo comunicado oficial da AGUAS-Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais, além da ATA que comprova o vínculo de quem assina a carta.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente

Selim Harari

Diretor Executivo

(11) 99407-1754

--
AGUAS - Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais
www.aguasbr.org

2 anexos

- [30 09 21_Carta_Oficio.pdf](#)
3379K
- [AGEO_CONS_ADMIN_23_07_20_SP_e_RJ.pdf](#)
11073K

Comissão de Seleção <comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br>
Para: smacie.cgm@osasco.sp.gov.br

30 de setembro de 2021 16:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- [30 09 21_Carta_Oficio.pdf](#)
3379K
- [AGEO_CONS_ADMIN_23_07_20_SP_e_RJ.pdf](#)
11073K

Comissão de Seleção <comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br>
Para: smacie.cgm@osasco.sp.gov.br

30 de setembro de 2021 17:54



São Paulo, 30 de setembro de 2021

À (Ao)
Ilustríssima (o) Senhora(r)
Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação
Prefeitura do Município de Osasco

Ref.: **Chamamento Público n. 002/2021**

A ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 12.661.184/0001-10, com sede e foro de sua matriz no Município de São Paulo, na Rua das Grumixamas, 96, conjunto 206, Jabaquara, CEP: 044343-000, São Paulo-SP, nesta ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Selim Harari, portador do RG.4.439.323-SP-SSP, CPF. 840.268.718-00, parte interessada, vem tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, IMPUGNAR os termos do ato convocatório em referência, conforme especificado adiante.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para o dia 04/10/2021, tendo sido, portanto, cumprido o prazo de 02 (dois) dias úteis na nossa condição de interessado licitante, umas vez observados o disposto da aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993.

Cumpre observar ainda o Acordão do TCU nº 2899/2015 que prevê quando houver a inversão das fases de habilitação e julgamento, os prazos para pedidos de esclarecimentos e impugnação do edital de até dois ou cinco dias úteis antes da data de abertura das propostas.

II – OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Chamamento Público em questão visa selecionar Organização Social sem fins lucrativos por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO a ser celebrado a partir da seleção de PROPOSTA DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA com Prefeitura Municipal de Osasco por intermédio da Secretaria da Educação para prestação de atividade contínua e permanente, conforme artigo 2º do inciso IV, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, bem como a Lei Federal nº. 13.019/2014 para oferecer atividades pedagógicas complementares, no contraturno escolar, nas áreas de

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS



Educação, Cultural e Cidadania nos espaços dos Centros Educacionais Unificados Dra. Zilda Arms Neumann (Zona Norte) e José Saramago (Zona Sul).

III - DOS FATOS E FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

a) Equipamentos e Instalações

O Chamamento deve observar critérios claros e objetivos estabelecidos no edital, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os princípios específicos das políticas públicas setoriais.

O Centro Educacional Unificado é espaço educacional complexo composto por unidades escolares, equipamentos e territórios de natureza multidimensional. Neste sentido, o projeto de arquitetura dos novos CEUs é um sistema de blocos que podem ser agrupados de diversas maneiras, de acordo com as características do terreno e as necessidades programáticas. Concebidos de forma a garantir multiplicidade e flexibilidade, os blocos, denominados “agrupamentos funcionais” abrigam atividades de educação, cultura, esportes e múltiplo uso.

Cabe a administração pública, pormenorizar os EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES de cada CEU, o que não se deslumbra no presente Edital de Chamamento Público, dificultando ao licitante prever custos de instalações e ou infraestrutura necessária para o pleno funcionamento de cada CEU. Convém ressaltar que as plantas inseridas do Edital não condizem com a realizada proposta no Edital, exemplo desta afirmação é o caso da Biblioteca e de Cantina que não constam no Termo de Referência.

Portanto, não está presente o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas (o diagnóstico da realidade deve ser uma descrição do cenário local relacionado ao tema objeto do Edital e para demonstrá-lo o ideal é que as entidades se valham de dados e informações oficiais, demonstrando que as atividades propostas no Plano de Trabalho se relacionam com o enfrentamento da realidade e que as metas propostas são coerentes com a realidade apresentada).

b)- Critério de Julgamento demasiadamente subjetivo - Item 9

Observa-se no Edital o abuso de critérios subjetivos para julgamento das propostas até mesmo em quesitos que deveriam ser objetivos. A ausência de critérios objetivos de julgamento torna o edital impreciso e dá abertura para insegurança jurídica. A utilização de critérios subjetivos na atribuição de pontuação, pode dar ensejo à escolha de entidades com base em interesses privados que não privilegiam o atendimento do interesse público.

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS



Em relação à adoção de pesos desproporcionais de pontuação para as propostas técnica e de preços, o edital em referência estabeleceu o peso 4,5 (Plano de Trabalho) para a nota técnica e peso 2 para a nota de preço, sem que o responsável apresentasse justificativas adequadas para a desproporcionalidade da ponderação da proposta técnica em desfavor da proposta de preço.

Segundo acordão do TCU nº 2899/2015:

A valoração da proposta técnica e o valor da proposta de preço deverão ser transformados em valores numéricos, produzindo-se a partir daí uma média. Existe uma margem de discricionariedade para a Administração dispor sobre isso no edital. Faculta-se que o edital inclusive reconheça importância maior para a nota técnica. Todavia, essa autonomia não autoriza reconhecer predominância tão intensa à nota técnica que a proposta econômica deixaria de apresentar relevância. Em termos concretos, a solução mais equilibrada é reconhecer que a proposta vencedora será determinada por uma fórmula que reconheça peso igual para as notas técnicas e de preço. Pode-se admitir a atribuição de peso maior à nota técnica mediante justificativa adequada. Mas se afigura desarrazoado atribuir à nota técnica peso superior a 7 e à nota de preço peso inferior a 3."

Na jurisprudência deste Tribunal, são vários os julgados que determinam a necessidade de justificar a prevalência da proposta técnica em relação à de preço nos critérios de pontuação adotados no edital.

Ademais, no item 10.6.2, o critério “C” da tabela 02 deve ser apurado de forma objetiva não existindo necessidade de manter os conceitos absolutamente subjetivos do 10.6.2.1. Ora, a proposta que apresentar o menor preço como deve sempre ser privilegiado em detrimento do maior. Essa regra não comporta subjetividade. Há omissão do edital nesse quesito que é de suma importância para o atendimento do princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o presente edital carece de forma objetiva, o que contraria as determinações legais, e não pode ser tolerado em um certame.

c)- Requisitos para Avaliação do Licitante – 9. “e.1” – “Objeto e Semelhança”

Conforme determina o subitem “e.1” do item 9 do Edital, fica claro existência de um requisito abusivo da comprovação de experiência com objeto de mesma natureza e semelhança. Tal requisito impede a participação de forma ampla e igualitária entre os licitantes, conforme preceitua o Decreto Federal 8.726/2016.

Conforme leciona Marçal Justen Filho (2010, p.441):

“Em primeiro lugar, não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico





preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado – a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto”.

Vedado, portanto, a exigências exorbitantes no edital, restringindo o caráter de competição.

d)- Despesas não cobertas com recursos da parceria

Conforme determinado no item 10.5.7.4 do Edital, veda despesa com assessoria jurídica. Não há na legislação qualquer vedação relativa a tal despesa, mesmo porque a assessoria jurídica deve, e é necessária quando se trata de recursos públicos, pois é através deste serviço que serão elaborados os contratos com os prestadores de serviços terceirizados, que em caso de qualquer inadimplência será acionado pelo jurídico.

Sendo assim, tal restrição não condiz com administração de recursos públicos.

e)- Despesa de Capital e Custeio

Conforme Termo de Referência, o item 10.5.11 do edital *a visita in loco e facultativa, caso a OSC decline deste direito deverá apresentar declaração formal de que tem conhecimento das condições das instalações físicas e da infraestrutura, para elaboração do Plano de Trabalho.*

Ainda no Termo de Referência, pagina 21, a Administração Pública define o valor da parceria vejamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor de referência (mês) (Despesas de Custeio e Despesas de Capital)	R\$ 631.406,86
Valor global para a execução do objeto da parceria	R\$ 7.576.882,38
<u>Forma e periodicidade da liberação dos recursos</u>	Quadrimestral



ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS



Dando continuidade ao mesmo temos no item 10.5.7.5 do Edital que determina que *em cada Proposta do Plano de Trabalho deverá ser distribuído entre as naturezas das despesas, considerando a proporção de até 20% (vinte por cento) para despesas de capital e de, no mínimo 80% (oitenta por cento) para despesas de custeio.*

Segundo o PDDE Programa de Dinheiro Direito na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação do Ministério da Educação, descreve de forma clara o que é despesa de capital e custeio, vejamos:

...
categoria de custeio destina-se a cobrir despesas relacionadas à aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção, etc.) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem etc.). Já a parcela de capital deve ser empregada na aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, computadores, mobiliário, etc.)

Portanto fica os seguintes questionamentos:

- 1- Qual o critério usado para tal porcentagem? Esta porcentagem é suficiente para que os espaços estejam em atividade plena para atendimento ao público?
- 2- Quais os materiais permanentes necessários para os CEUS?
- 3- Onde está indicado no edital os locais que necessitam de material permanente e suas descrições?

Conclui-se que mesmo que haja a visita *in loco*, resta claro que tanto o Edital bem como o Termo de Referência não descrevem de forma clara e objetivo os materiais permanentes necessários bem como um cronograma para as atividades entejam em pleno funcionamento.

No acordão 1562/2009 do TCU, que trata do tema em questão ele determina que haja:

...
9.1.1.4. adequação das etapas, metas e prazos de execução, levando-se em consideração todos os fatores envolvidos na consecução da avença, entre os quais se incluem os procedimentos licitatórios ou quaisquer atos previstos para a realização do objeto;

9.1.1.5. compatibilidade do número de parcelas de liberação dos recursos e das datas previstas de desembolso com os elementos descritos no cronograma de execução;

Pelo exposto, deve ser revisto o Anexo I do Edital para o Termo de Referência possa refletir adequadamente os materiais e cronograma das atividades necessárias para execução do objeto do Chamamento.

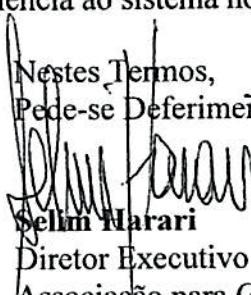
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS



IV – DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que os atos aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao Edital de Chamamento Público, se encontra com vícios insanáveis contrariando os princípios da igualdade, impessoalidade, legalidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, competitividade, da moralidade, a IMPUGNANTE vem na forma da legislação vigente, impugnar os edital e pugnar pelas devidas retificações necessárias do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuricidade que o prejudique, acolhendo as alegações trazidas a lume, **conferindo-se a esta Impugnação efeito suspensivo**, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento


Selim Harari
Diretor Executivo

Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais-AGUAS

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 1/9

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XXII) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 47.243 de 26/08/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 11 (onze) páginas, foi apresentado em 13/08/2020, o qual foi protocolado sob nº 62.577, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 47.243 e averbado no registro nº 20.736 de 05/10/2010 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Natureza:
ATA

São Paulo, 26 de agosto de 2020

Cleber dos Santos
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 81,07	R\$ 23,08	R\$ 15,79	R\$ 4,26	R\$ 5,59
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,40

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

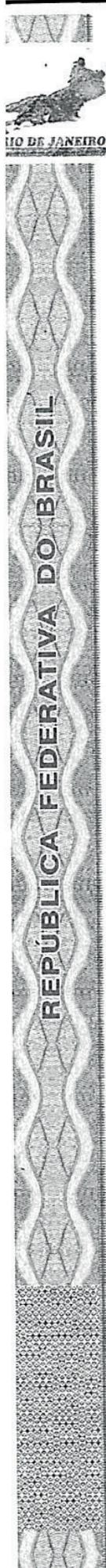
10181686263036460

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1111464PJFB000044069AC207

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas e/ou Rasuras

AAA 17695635



aguas
AGUAS
CENTRAL DE DOCUMENTOS

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 2/9

São Paulo, 16 de julho de 2020.



CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS C.N.P.J. № 12.661.184/0001-10

Ficam os conselheiros da Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais convocados para a Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração a realizar-se no dia **23 de julho de 2020, às 20h00min**; em primeira deliberação, cujo quorum será da metade de seus membros, sendo a segunda convocação às **20h30min**; com o número de conselheiros presentes. Devido à pandemia pelo Covid-19, a reunião será realizada através da plataforma digital ZOOM.

A Reunião é convocada com a finalidade de discutir seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação dos mandatos do Quadro do Conselho de Administração, e Diretoria;
- 2) Aprovação de prestação de contas do exercício: 01/01/2019 a 31/12/2019;
- 3) Outros assuntos pertinentes à Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração.

Sem mais considerações para o momento,

Atenciosamente.

Denise Fernandes Claudino
Denise Fernandes Claudino
Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

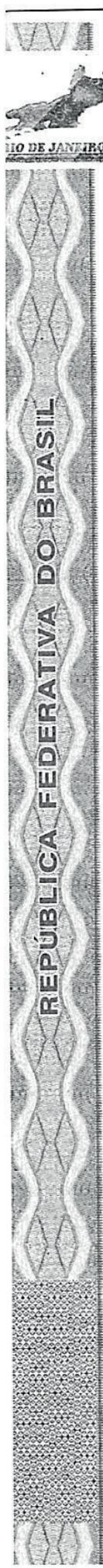
Rua Napoleão de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

Av. Rio Branco, 26 | sobreloja
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

| e-mail: aguas@aguasbr.org

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 17695636



RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 4/9

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS
C.N.P.J. № 12.661.184/0001-10**

Realizada em 23 de julho de 2020

Data, Hora e Local: São Paulo, 23 de julho de 2020, em primeira convocação às 20hs, com maioria dos conselheiros presentes, através da plataforma digital ZOOM devido a pandemia pelo Covid-19, com a finalidade de deliberação sobre à seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação dos mandatos do Quadro do Conselho de Administração, e Diretoria;
- 2) Aprovação de prestação de contas do exercício: 01/01/2019 a 31/12/2019;
- 3) Outros assuntos pertinentes à Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração.

Presença: Conselheiros e Diretoria, conforme se verifica pelas assinaturas apostas na Lista de Presença.

Membros da Mesa: Para presidir foi eleita a Sra. Denise Fernandes Claudino, a qual assumindo a direção dos trabalhos convidou a Sr. Ricardo Fernandes Claudino para secretariar.

Dando início aos trabalhos, as 20hs com o número de conselheiros presentes, a Sra Denise, iniciou a Reunião do Conselho de Administração explanando aos presentes a respeito do item "1", que trata ratificação dos mandatos do Quadro do Conselho de Administração e Diretoria.

Após, debate dos conselheiros, os mesmo por unanimidade reconduziram a Sra. Denise Fernandes Claudino como Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Rua Napoleão de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

Av. Rio Branco, 27 - pol. 201
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

E-mail: agaus@agausbr.org

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 17695638



aquaS

105 Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 5/9



Abaixo o quadro atualizado do Conselho de Administração:

Composição Atual do Conselho de Administração

Nome	Categoria	Início do Mandato	Término do Mandato
Denise Fernandes Claudino	Conselheira Eleita- Presidente do Conselho	20/07/2020	19/07/2024
Marcia Maria Silveira Fernandes	Notária Capacidade -Vice Presidente	20/07/2018	19/07/2022
Maria Regina Pacheco Conceição	Notária Capacidade	20/07/2018	19/07/2022
Ricardo Fernandes Claudino	Notária Capacidade	20/07/2018	19/07/2022
Carla Andreia Moussalli	Conselheira Eleita	20/07/2020	19/07/2024
Solange Negrão Kux	Conselheira Eleita	20/07/2020	19/07/2024
Vanessa Fontão Santos de Grazia	Conselheiro Eleita	20/07/2020	19/07/2024
Sandra Regina Causin	Representante de funcionário	10/10/2019	09/10/2021

- Denise Fernandes Claudino**, Presidente do Conselho com mandato de 20/07/2020 até 19/07/2024, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG 33.041.078-7, CPF 324.774.82882, residente e domiciliada à Rua Vigário Albernaz, 637, ap 73, Vila Gumercindo, São Paulo, SP, CEP.: 04134-021;
- Marcia Maria Silveira Fernandes**, Vice-Presidente, membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, com mandato de 20/07/2018 até 19/07/2022, brasileira, divorciada, gestão em comunicação, portadora do RG 15.584.264-X, CPF 126.234.728-90, residente e domiciliado à Rua Santa Rita D'Oeste, 287, apt. 53, Vila do Encontro, Jabaquara, SP, CEP.: 04323-060;
- Maria Regina Pacheco Conceição**, membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, com mandato de 20/07/2018 até 19/07/2022, brasileira, solteira, empresária e professora em comunicação social, portadora do RG 13.565.935-8, CPF 064.427.668-10, residente e domiciliada Loteamento Monte

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Rua Napoleão de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

Av. Rio Branco, 25 | Centro
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

E-mail: agm@aguas.org.br

10
fim
de

AAA 17695639

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 6/9



Acrópolis, s/n, quadra 1, lote 2, Loteamento Monte Acrópolis, Condomínio Nova Suiça, Itatiba, Caixa Postal: 01599, Itatiba, SP, CEP.: 13256-971;

4. Ricardo Fernandes Claudino, membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, com mandato de **20/07/2018 até 19/07/2022**, brasileiro, solteiro, administrador, portadora do RG 33.041.077-5, CPF 324.734.668-66, residente e domiciliado à Rua Vigário Albermaz, 637, ap 73, Vila Gumercindo, São Paulo, SP, CEP 04134-021;
5. Carla Andreia Moussalli, com mandato de **20/07/2020 até 19/07/2024**, brasileira, solteira, especialista em T.I. e Telecom, portadora do RG 17.332.506-3, CPF 114.875.828-38, residente e domiciliada na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.046, apt. 71, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP 04606-000;
6. Solange Negrão Kux, com mandato de **20/07/2020 até 19/07/2024**, brasileira, casada, empresária, gestora em educação, portadora do RG 8.025.013, CPF 904.867.658-49, residente e domiciliada à Rua Águas Verdes, 208, casa 2, Granja Viana II, Colina - SP, CEP 06706-205;
7. Vanessa Fontão Santos de Grazia, com mandato de **20/07/2020 até 19/07/2024**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 34.557.226-SSP-SP, CPF 342.593.748-00, residente e domiciliada à Rua Giovani di Paolo nº 227, Água Funda, São Paulo – SP, CEP 04156-100;
8. Sandra Regina Causin, representante de funcionário, com mandato de **10/10/2019 até 09/10/2021**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do RG nº 17.811.759-6-SSP-SP, CPF.: 077.372.458-39, CTPS Nº 00056904/00634, residente e domiciliada na Rua Artur de Azevedo, nº 1681, apt. 51-A, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP.: 05404-014

Dando continuidade ainda ao item 1, solicitou aos presentes a ratificação do atual corpo diretivo da Associação. Não havendo qualquer objeção a aprovação foi unânime quanto a composição e remuneração do atual da Diretoria, assim composta:

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Rua Núpcio de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

Av. Rio Branco, 16 - Centro
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

E-mail: aguas@aguasbr.org

3

AAA 17695640

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU Rasuras



aguas

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601EX
fl.: 7/9

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243



Composição Atual da Diretoria

Nome	Categoría
Selim Harari	Diretor Executivo
Sandra Regina Causin	Diretora Administrativa Financeira
Abraão Mafra de Oliveira Lopes	Diretor Institucional

Diretor Executivo; **Selim Harari**, brasileiro, administrador, divorciado, domiciliado à Rua Marquês de Ilu, n. 1031, apartamento 91, bloco 2, CEP. 01223-001, Consolação, São Paulo, SP, portador do RG. N. 4.439.323.SSP/SP, inscrito no CPF. Nº 840.268.718-00;

Diretora Administrativa Financeira; **Sandra Regina Causin**, brasileira, bacharel em direito, divorciada, domiciliada à Rua Artur de Azevedo n. 1681-Apto 51-A, Pinheiros, São Paulo, CEP. 05404-014, São Paulo, SP, portadora do RG. N. 17.811.759-6, SSP-SP, inscrita no CPF. Nº 077.372.458-39;

Diretor Institucional; **Sr. Abraão Mafra de Oliveira Lopes**, brasileiro, empresário, solteiro, domiciliado Rua Doutor Honorato de Moura nº 61, Vila São Vicente, São Paulo/SP, CEP 02733-050 portador do RG. Nº 32.928.622 SSP/SP, inscrito no CPF. Nº 313.325.908-37.

Retomando a deliberação do dia, passou para o item 2. Após alguns esclarecimentos a prestação de contas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram por unanimidade devidamente aprovados, sem qualquer ressalva.

Continuando a ordem do dia, a Sra Denise, passou a palavra para o Diretor Executivo Sr. Selim Harari, que primeiramente agradeceu todos os Conselheiros pela participação e confiança depositada no corpo diretivo da AGUAS. Iniciou explanando aos presentes a supressão dos recursos advindos da Cogestão da Arena Caricca Fernando Torres, através da Prefeitura do Rio de Janeiro, a princípio pelo período de junho a setembro/2020 devido a Pandemia pelo Convid-19 e da necessidade que gerou a necessidade de adaptação do quadro de colaboradores e redução de despesas. Agradeceu a todos por compartilharem a programação da Arena Fernando Torres que está acontecendo via mídias sociais, e com um público acima das expectativas.

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Rua Napoleão de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

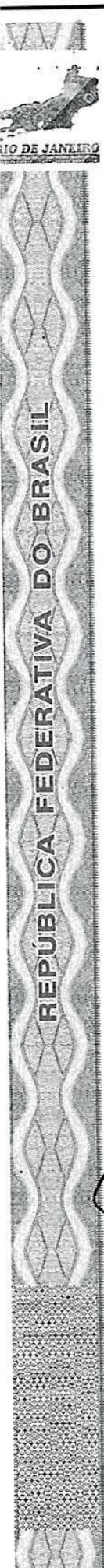
Av. Rio Branco, 26 - Centro
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

E-mail: agaus@aguas.org.br

4

N
17695641
AAA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



aguas
Centro Educacional

10º Oficial de Registro de Tribos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243

RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601EX
fl.: 8/9



Luis C.
10º TABELIA
informou, que AGUAS encerrou o processo de qualificação como Organização Social de Cultura junto a Prefeitura de São Paulo, portanto já possui o Certificado do Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, estando apta a participar de futuras parcerias com a Prefeitura. Após questionamentos, esclareceu que na primeira quinzena de setembro/2020, já está previsto a abertura do Edital para 12 CEUs – Centro Educacionais Unificados, focados na educação, cultura, lazer, esporte e recreação e às tecnologias, com contrato de 5 anos, com previsão orçamentária de 7 milhões. Ainda em São Paulo, falou também sobre a possibilidade da abertura de licitação para o Teatro Municipal, e as Escolas Municipais de Música e Dança. No Rio de Janeiro, explicou que haverá a licitação para o Museu do Amanhã (somente para Organizações Sociais), mas sem qualquer recurso advindo do Tesouro Municipal, sendo este o caso de termos investidores que queiram visibilidade de sua marca ligada ao Museu, e, também a licitação para o MAR-Museu de Arte do Rio de Janeiro.

Deixou claro a todos os presentes que qualquer uma de licitações em que AGUAS for participar todos serão comunicados para que sejam aprovados o plano de metas e previsão orçamentária.

Retomando a palavra a Sra. Denise informou que também irá acompanhar os Editais. Por fim, solicitou aos presentes se haveria mais algum assunto a ser tratado como não houve outro assunto a ser discutido deu-se por encerrado dos trabalhos.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Secretário e Advogado.



Denise Fernandes Claudio
Denise Fernandes Claudio
Presidente do Conselho de Administração



Ricardo Fernandes Claudio
Ricardo Fernandes Claudio
Secretário

Leon Harari
Dr. Leon Harari
OAB/SP nº 310.867

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

Rua Napoleão de Barros, 1113
Vila Clementino | CEP 04024-003 | São Paulo | SP

Av. Rio Branco, 26 | sobreloja
Centro | CEP 20090-001 | Rio de Janeiro | RJ

E-mail: aguas@aguasbr.org

5

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 17695642

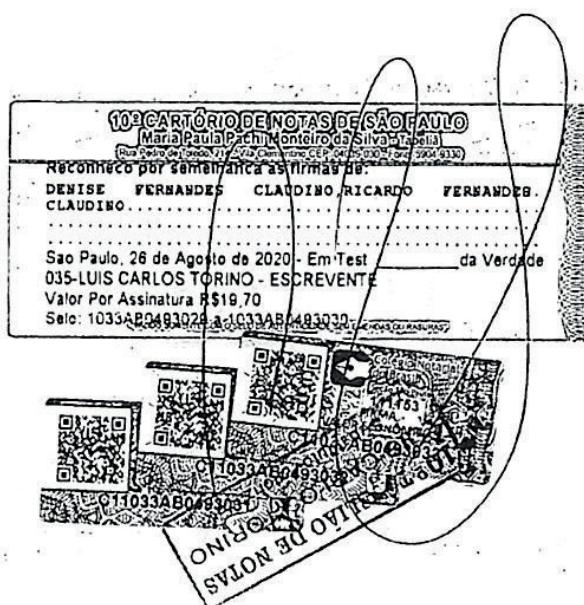
RCPJ-RJ 25/09/2020-18
EDNC22601IEX
fl.: 9/9

**Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro**



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 243433
202009011333216 25/09/2020
End: 46.82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 22601 IEK
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>
Verifique a autenticidade em rcpjrf.com.br ou pelo QRCode ao lado

100 Oficial de Registro de Títulos e Documentos
CRM de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.243



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 17695643





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ao

Diretor Executivo da

Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais – AGUAS

Ref.: Chamamento Público nº 02/2021

Em atenção à impugnação promovida pela Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais – AGUAS, CNPJ sob o nº 12.661.184/0001-10, quanto aos termos do Chamamento Público nº 02/2021, através do e-mail institucional da comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br, do dia 30/09/2021, às 13h29, esclarecemos o seguinte:

- 1) o prazo estabelecido na cláusula 7.2. para fins de impugnação do edital foi estipulado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de apresentação das propostas de plano de trabalho;
- 2) por sua vez, a data de apresentação das propostas está marcada para o dia 04 de outubro de 2021, decorrendo daí que o prazo fatal para impugnação aos termos do edital findou-se em 27 de setembro de 2021;
- 3) tendo essa Associação apresentado impugnação no dia 30 de setembro, resta clara a INTEMPESTIVIDADE da medida.

No entanto, ainda por amor à argumentação, importante esclarecer que a legislação de regência do Chamamento Público em questão é a Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e não a Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

“Lei nº 13.019/2014 – Art. 84”

“Art. 84. Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Atenciosamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comissão de Avaliação e Seleção

Sra. Ana Maria A. de A. Silva, matrícula: 158.129

Sra. Eliana de Cássia Gadioli, matrícula: 188.747

Sra. Izilda Aparecida Orlando Silva, matrícula: 190.225

Sra. Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme, matrícula: 130.231

Sra. Marilisa Vidal Gellis Gasparini, matrícula: 131.965

Sra. Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins, matrícula: 95.664

Sr. Antonio Marcos Pierani, matrícula: 196.436

Sr. Leandro Resende de Freitas, matrícula: 197.085

Sra. Alcione de Oliveira Guilherme, matrícula: 196.721

Sra. Marineide Damasceno Souza, matrícula: 190.155

Sr. Antonio Osmar Orlandini, matrícula: 173.872

Sra. Carolina Rodrigues de Souza, matrícula: 186.147

Sra. Elida Liliany Ribas Assunção, matrícula: 37.252

Sra. Priscila Yuri Yoshi Fukushima, matrícula: 89.948

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 954/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.399/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1206/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.866/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito.

VALOR: R\$ 3.087,50 (três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1454/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.559/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos.

VALOR: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1485/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.924/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.053/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 09/09/2021 a 08/09/2022

LEIA – SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.053/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/09/2021 a 28/09/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.464/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/10/2021 às 10h00min.**

Osasco, 01 de setembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 14.547/2021

NOTA DE EMPENHO nº 22700/2021

DL nº. 698/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **GP**

CONTRATADA: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: .14.402.359/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

ASSINATURA: 30/09/2021

VALOR: R\$ 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 33

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17335/2021	42301/2021	26848//2015
32374/2019	22206/2018	14319/2021
8914/2004	12007/2021	7415/2021
17036/2021	2161/2021	21393/2017
14778/2020	19602/2020	15713/2021
22405/2018	3381/2020	13845/2020
12973/2021	13579/2021	11706/2021
18270/2021	22144/2016	17036/2021
27974/2019	11800/2021	16701/2021
927/2020	6674/2018	19714/2013
13999/2013	16695/2018	15409/2021

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15902/2018	40477
15982/2021	41376
30387/2019	40193
3424/2017	40449
30135/2011	40721
6764/2008	40816
15099/2021	41500
10717/2021	40522
25407/2017	41825
9138/2019	41793
15908/2021	38933
21533/2017	40730
15247/2021	41723
14548/2021	41493
17105/2021	40983
17021/2021	41149
29949/2012	41234
20661/2020	41665
9466/2015	40970
15902/2021	40572

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1067/2020	39719
17803/2021	41958
15989/2021	41776

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1067/2020	41798
6406/2021	41413
2541/2020	41799

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS ALVARÁS

Nº DE PROCESSOS	Nº DO ALVARÁ
30475/2019	036/2020
30475/2019	032/2020
30475/2019	048/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11578/2020	18163/2018
28860/2013	

OSASCO, 01 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41569	22/07/2021	MARCO ANTONIO LEAL
40192	26/07/2021	RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
41537	20/08/2021	MARCELI GENARI DE SÁ
41534	20/08/2021	NILTON PEREIRA DE BARROS
41247	23/08/2021	MARIA DAS NEVES A. ROMÃO
41245	23/08/2021	AMERICO FERNANDO R. BREIA
41357	20/08/2021	ROSA DELFINO DE SOUZA
41533	20/08/2021	MONICA SALDIVAR SOARES
41529	20/08/2021	ALCIR FERNANDES DOS SANTOS
41351	20/08/2021	ESP. DE JARBAS IGNACIO
41530	20/08/2021	NILTON PEREIRA DE BARROS
41246	23/08/2021	BRUNO FREITAS BARROS
41747	17/09/2021	SERGIO GONÇALVES DA FONSECA
42022	27/09/2021	JOSE G. GOMES 2013 EMPREE. IMOB. LTDA
41726	24/08/2021	DAVID DE OLIVEIRA ARANTES
41540	25/08/2021	CONDOMINIO FIT
41352	20/08/2021	VANDERLEI MARTINS DE SOUZA
41353	20/08/2021	VALDENICE GREGORIO ARAUJO
41535	20/08/2021	DORALICE SIMPLICIO MONTEIRO CARLOS
41250	23/08/2021	INT. DE BELEZA TOQUE FINAL LTDA ME
41536	20/08/2021	MARIA LUISA LOPES FERREIRA
40698	23/08/2021	MANCHE EMPREED. IMOBILIARIOS LTDA
40699	23/08/2021	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS
40928	24/08/2021	ESP. JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA
41904	16/08/2021	NEIDE APARECIDA ZERLENGA
41905	16/08/2021	ARÃO PEREIRA DA COSTA
41906	16/08/2021	ALEXSANDER LOURENÇO DA SILVA
41907	16/08/2021	ROSELI ANTONIA DOS SANTOS MARTINS
41911	16/08/2021	FABIO CESAR LOPES
41909	16/08/2021	OSNI DE SOUZA
41910	16/08/2021	PAULO FERRER FERREIRA
41524	19/08/2021	JOÃO DO PRADO
41001	14/09/2021	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS
41682	17/08/2021	EDVALDO BARRETO DE SOUZA
41538	24/08/2021	ESP. ARMANDO BRUNALTI
41539	24/08/2021	GERSON DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41486	08/07/2021	JOÃO CARLOS OLIVEIRA MARTINI
38938	24/08/2021	MARIA MARTHA CORDOVA
38937	24/08/2021	MARIA MARTHA CORDOVA

41677	17/08/2021	NILCE ROSA DE OLIVEIRA
41675	17/08/2021	LUIZ APARECIDO ROLIM
41244	23/08/2021	ESP. DE WALDEMAR BASILIO
41243	20/08/2021	DIRCE BARBOSA
41764	21/07/2021	VERA LUCIA BARBOSA MOREIRA
41685	23/08/2021	DOMINGOS MARQUES SANTOS
41676	17/08/2021	LUIZ APARECIDO ROLIM
41678	17/08/2021	NILCE ROSA DE OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41721	21/07/2021	ASS. ESP. E REC. UNIÃO DO JD. DAS FLORES
41098	15/07/2021	ANTONIO CEZAR BONGIOVANI
41957	12/08/2021	TOQUATO PINHEIRO
41249	23/08/2021	MARIA DO CEU NUNES PIRES
41485	08/07/2021	JOÃO CARLOS OLIVEIRA MARTINI
40485	01/07/2021	IDALINA DE MORAES
37048	14/07/2021	ESP. JOANA E. S. D'AVILA
41818	11/08/2021	CARLOS ZEMELLA
42013	13/09/2021	ADÃO JOSE BISCUOLA
41231	06/08/2021	DIOGUINHO MARIANO
40571	11/08/2021	LUIZ ANTONIO LIMA
41727	24/08/2021	ROGERIO APARECIDO BATISTA
41003	14/09/2021	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS
41002	14/09/2021	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41248	23/08/2021	RAFAEL ADARI CAMARGO
41683	23/08/2021	JORGE SALOMÃO
38934	14/09/2021	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS
39598	24/09/2021	DALEXANDRO FERNANDES DA SILVA

OSASCO, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA INTERNA N° 15/2021**

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei ordinária N° 4969/2019 – Cria o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal;
Considerando o Art.10º do Regimento Interno COMBEA;

RESOLVE:

Nomear o Secretário Executivo do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal Osasco.
COMBEA:

Benedito André Costa – Matricula:197.269

Atenciosamente,


Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA Nº 16/2021

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando art.86º da Lei Nº 4969 24 de Abril de 2019: A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para exercer a coordenação administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal do Bem-Estar Animal, deverá, por ato próprio, a comissão de gestão do Fundo Municipal do Bem-Estar Animal, constituído por dois membros representantes governamentais, indicados pelo Secretário Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos .

RESOLVE:

Constituir a comissão de Gestão do Fundo Municipal do Bem-Estar Animal, composta pelos seguintes representantes:

Maria Cristina de Paula - Matrícula Nº 139.526

Gabriel Bertolazzi de Oliveira - Matrícula Nº 188.455

Atenciosamente,

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 016598/2021

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO ZOGNO

INDEFERIDO

AUTO DE MULTA 87833

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 017702/2021****INTERESSADO: MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO LIRA****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA: 87840****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 017301/2021****INTERESSADO: MARINA LOPES CUSTODIO****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA 87836****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ANEXO V

Razão Social: SILAS BERNARDO DE MATOS ME

Endereço: Rua Piacatu, 1063 casa 01 Jardim Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 10.669.290/0001-14

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 009.482/2009

Data do Deferimento: 05/07/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Silas Bernardo de Matos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000528-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO

Endereço: Rua Benedito de Moraes, 141 Jardim Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.846.622/0001-17

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 004.870/2018

Data do Deferimento: 28/05/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Marcio Rodrigues de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000424-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SACAREN TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: Rua Ênio Azambuia Neves, 297 Jardim D'Abrial - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 56.658.271/0001-93

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 011.174/2021

Data do Deferimento: 05/07/2021

Data da Validade: 05/07/2021

Responsável Legal: Sandro Antônio Garcia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000526-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 270 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 017.269/2017

Data do Deferimento: 22/06/2021

Data da Validade: 22/06/2022

Responsável Legal: Luciana Fabiano

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI

Endereço: Av. Lourenço Beloli, 1010 Térreo Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.017.306/0017-53

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 011.016/2019

Data do Deferimento: 02/07/2021

Data da Validade: 02/07/2022

Responsável Legal: Décio Mazagão Garcia

Responsável Técnico: Débora Illipronti de Souza

Nº CEVS: 353440110-561-000314-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA

Endereço: Praça Dicran Echrefian, 69 Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.476.811/0829-64

Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado

Nº Processo: 001.262/2018

Data do Deferimento: 14/07/2021

Data da Validade: 14/07/2022

Responsável Legal: Sidney Isidro Marcandali da Silva Junior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000435-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

Endereço: Av. Presidente Médici, 2508 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.476.811/0159-30

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 014.515/2004

Data do Deferimento: 14/07/2021

Data da Validade: 14/07/2022

Responsável Legal: Sidney Isidro Marcandali da Silva Junior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000553-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 360 Vila Quitauna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.508.411/1382-63

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 011.357/2009

Data do Deferimento: 02/06/2021

Data da Validade: 02/06/2022

Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000069-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO LISBOA DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Mário Quintana, 260 Recanto das Rosas - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 04.940.360/0001-24

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 011.252/2015

Data do Deferimento: 30/06/2021

Data da Validade: 30/06/2022

Responsável Legal: FRANCISLEI FERREIRA LISBOA

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000228-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 343 Jardim Veloso - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.476.811/0950-04

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 027.517/2018

Data do Deferimento: 14/07/2021

Data da Validade: 14/07/2022

Responsável Legal: Sidney Isidro Marcandali da Silva Junior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000439-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADINHO HARUAKI LTDA ME

Endereço: Rua Agostinho Navarro, 668 Jardim Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.957.216/0001-52

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 006.523/2017

Data do Deferimento: 23/06/2021

Data da Validade: 23/06/2022

Responsável Legal: Cicero Vicente Ferreira

Responsável Técnico: Ariana Heredia

Nº CEVS: 353440110-471-000309-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA MINIMERCADO

Endereço: Rua São Pedro, 19 Antigo 42 Jardim Canaã - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.594.393/0001-04

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 018.967/2015

Data do Deferimento: 29/06/2021

Data da Validade: 29/06/2022

Responsável Legal: José Gomes de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000284-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TEMAIS FRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

Endereço: Estrada das Palmas, 269 Conjunto dos Metalúrgicos - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.483.896/0001-14

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 015.045/2019

Data do Deferimento: 24/06/2021

Data da Validade: 24/06/2022

Responsável Legal: Bruno Fernandes de Lima

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000474-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JUSSARI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME

Endereço: Rua Melvin Jones, 79 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.676.926/0001-15

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 044.548/2011

Data do Deferimento: 23/06/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Maria de Fatima Rocha Santana

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001893-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLAUDIA KUDO ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Loja 16 A, Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.723.726/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.763/2012
Data do Deferimento: 09/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Claudia Kudo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000121-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÕES EASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 S O 05 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0518-58
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 026.681/2015
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001201-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RENATA PASCOTO MACEDO COUTO EMPÓRIO
Endereço: Praça Vinte e Um de Dezembro, 0 S/N BOX 19 Mercado Municipal Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 07.684.164/0001-24
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 015.893/2016
Data do Deferimento: 09/06/2021
Data da Validade: 09/06/2022
Responsável Legal: Renata Pascoto Macedo Couto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000546-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EMPÓRIO & ROTISSERIA LAMBRUSCA LTDA
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 Loja 02 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.267.962/0001-84
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 013.387/2020
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Mauro Santocchi Nogueira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000508-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AVIVA DISTRIBUIDORA DE PAES EIRELI
Endereço: Rua Padre Damaso, 178 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.919.444/0002-49
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 013.555/2018
Data do Deferimento: 14/07/2021
Data da Validade: 14/07/2022
Responsável Legal: Aline Nepomuceno de Aguiar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000727-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TEX BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 2 Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 016.676/2013
Data do Deferimento: 12/07/2021
Data da Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Leonardo José Gouveia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000785-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MISTRAGAZ COMÉRCIO DE GAS EIRELI ME
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 97 Jardim Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.870.803/0001-50
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 013.037/2017
Data do Deferimento: 22/06/2021
Data da Validade: 22/06/2022
Responsável Legal: Douglas Teixeira Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000897-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: VIDA NOVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1273 Jardim Cipava - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.580.838/0001-86
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 001.446/2020
Data do Deferimento: 09/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Jorge Podavini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000971-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 367 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 96.651.165/0001-60
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 003.830/2003
Data do Deferimento: 23/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Francisco de Souza Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000113-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMERCIO DE GAS ADDITIVE LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 507 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.306.546/0001-63
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 019.207/2003
Data do Deferimento: 23/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Ademar de Moraes Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001106-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CASA DE MASSAS BONA APETITO LTDA ME

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 151 Jardim Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 59.353.300/0001-05

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 017.425/2001

Data do Deferimento: 28/05/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Renato Fernandes Gago

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001035-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LUIZ ANTONIO BITANTE

Endereço: Rua Sebastião Picão, 212 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 18.807.350/0001-20

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 009.085/2020

Data do Deferimento: 22/06/2021

Data da Validade: 22/06/2022

Responsável Legal: Luiz Antônio Bitante

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000477-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: DISFRAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: Rua Francisco Bispo da Cruz, 2 Jardim D'Abrial - Osasco - SP – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.002.125/0001-44

CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 002.128/2017

Data do Indeferimento: 02/08/2021

Responsável Legal: Messias Paulino Junior

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000310-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARIA ANGELITA DA SILVA MATOS ME

Endereço: Praça Antônio Menck, 3 Centro - Osasco - SP – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.822.343/0001-08

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 016.517/2016

Data do Indeferimento: 23/06/2021

Responsável Legal: Maria Angelita da Silva Matos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001409-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TERROA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 172 Jardim Pestana - Osasco -SP – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.873.253/0001-80

CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 016.533/2020

Data do Indeferimento: 22/06/2021

Responsável Legal: Neusa Guilherme da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-463-000192-1-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SABIO TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Três Andradadas, 392 Jardim Piratininga - Osasco - SP – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.695.486/0001-83

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 014.200/2019

Data do Indeferimento: 22/06/2021

Responsável Legal: Ilso Roberto Sábio

Responsável Técnico: Maria Aparecida Rastelli de Camargo

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000437-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.540/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1021839-81.2021.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a **contratação de empresa especializada em locação de aparelho BIPAP**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.207.041/0001-94, pelo valor total de **R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em face do paciente G. H. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2021
Publicada no dia 15 de março de 2021.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº 1000788-14.2021.8.26.0405, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, e artigo 24, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO** a contratação **Emergencial**, de clínica especializada na Avaliação Neuropsicológica, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da instituição **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo (Instituto Jô Clemente)**, inscrita no CNPJ n.º 60.502.242/0001-05, pelo valor total de R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1000788-14.2021.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação de clínica especializada em avaliação neuropsicológica, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ELENILDA L. DE MATOS FRANKIE PSICOLOGIA.**, inscrita no CNPJ nº 29.255.368/0001-82, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em face do paciente L. A. S.”

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA N° 069 / 2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 044 / 2020, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do **Guarda Civil Municipal Classe Distinta Ramiro Costa Silva Neto matrícula nº 18.405**, com fulcro do descumprimento do artigo 7º incisos III e VII, artigo 18º incisos IV, VI, XVI e artigo 19 inciso XVIII da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva – matrícula nº 150.249** como Presidente da Comissão, **Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula nº 138.085** e **Fernanda Fidelis de Figueiredo matrícula nº 110.296** como membros.

Osasco, 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 30 de Setembro de 2021.

Portaria nº. 066/GCM/GBCMDO/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Dar publicidade ao Termo de Referencia do Curso de Patrulhamento Tático.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL OSASCO
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO



**TERMO DE REFERÊNCIA
CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO**

Osasco – SP

2021

PREFEITO

Rogério Lins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Cel. P.M. José Virgolino

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Classe Distinta G.C.M. Adilson Custódio Moreira

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL OSASCO

Inspetor G.C.M. Raimundo Pereira Neto

SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL OSASCO

Inspetor G.C.M. Júlio Cesar Rodrigues Vaz

COORDENAÇÃO GERAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO

Inspetor G.C.M. Edmilson Gama Brasileiro

EQUIPE PEDAGÓGICA

Valeria Fusco Costa Lima – Psicóloga- 93.650

Gislene Barros Silva -GCM — Mat. 110.301

Jorge Bezerra de Lima – GCM -19.271

EQUIPE DISCIPLINAR

Claudemiro Aparecido Homero –GCM – 19.293

Richard Lopes dos Santos - GCM-190.908

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Shirley Cristina de Freitas Souza- GCM – 110325

Luiz Gastão de Moura –Aux. RH - 32455

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

Informações DEFE/GCM/Osasco:

Rua. Ângelo Maglio,45 – Vila Yara – Osasco.

Cep. 06020-020

Telefones: (11) 3681-5551/3681-5592

Correio eletrônico: defe.gcm@osasco.sp.gov.br

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

APRESENTAÇÃO

Atualmente reconhecemos uma sociedade com diversas demandas quanto a prevenção da violência e da criminalidade. Diante disso faz-se necessário o investimento no treinamento de equipes especializadas, elas são classificadas como suporte e atuam como primeira resposta em diversos cenários de ocorrências policiais, sejam em ambiente urbano ou rural.

Considerando as necessidades do município de Osasco, a Divisão da Escola de Formação e Ensino desenvolveu um curso que tem como objetivo capacitar e treinar os operadores para o Patrulhamento Tático, trabalhando na preparação dos integrantes para o primeiro atendimento e atuação em ocorrência de crise.

A principal meta da capacitação é preparar o agente para que seja capaz de desenvolver com qualidade as práticas das atividades que as equipes de Tático realizam nas cidades. Além do trabalho nas ruas, o curso tem foco no patrulhamento ostensivo em áreas de risco, apoio a ações de risco, e suporte técnico em ocorrências com alto grau de periculosidade. Os operadores estarão capacitados a agirem de maneira mais técnica diante de situações que exijam maior grau de dificuldade, oferecendo apoio com maior segurança aos demais agentes.

A doutrina de Patrulhamento Tático é voltada nas distribuições de funções entre operadores de uma equipe, valoriza o treinamento constante, estabelece diretrizes de conduta e de atuações nas mais diversas atividades desenvolvidas, desde as abordagens a pessoas ou veículos, procedimentos em diversos locais, técnicas de observação durante o patrulhamento de alto risco.

O Curso eleva o grau de profissionalismo dos participantes proporcionando a aquisição de conhecimentos doutrinários específicos para a execução de maneira técnica o policiamento tático, exercendo suas principais atribuições, a fim de garantir tranquilidade pública materializando pelo convívio social, pacífico e harmônico agindo dentro dos preceitos da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e necessidade. Além disso o curso será requisito para o candidato integrar ou estar apto para atuar na equipe de Ronda Operacional Municipal (ROMU), padronizando e normatizando os procedimentos da equipe.

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Considerando a disposição do Decreto Nº. 9.550 de 22 de fevereiro de 2006 do município de Osasco, em seu artigo 11, que visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana, para o bom desempenho de suas funções, a Divisão da Escola de Formação e Ensino elaborou o curso oferecendo condições de aprendizado continuo a seu efetivo, contendo disciplinas que contemplam as necessidades de aperfeiçoamento, para um melhor atendimento à população.

A Divisão da Escola de Formação e Ensino no uso de suas atribuições, que lhe confere, vem por meio desse, de acordo com a LEI Nº 4941, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 realizar o curso de **PATRULHAMENTO TÁTICO** com carga horária de 108 (cento e oito)/hr.

OBJETIVOS

- Promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional, através da oportunidade de acesso a novos conceitos na área da segurança pública, especificamente voltada a segurança no município;
- Desenvolver habilidades para o correto desempenho operacional empregado para a atividade de patrulhamento tático.
- Compreender os aspectos legais que embasam a atuação no patrulhamento tático.
- Exercitar ações práticas que viabilizem a ação de acordo com os procedimentos e posturas adequadas ao patrulhamento tático.

Público: Efetivo da guarda municipal que atenda aos pré-requisitos divulgados neste documento.

Pré-requisitos:

- Ser voluntário
- Ser guarda municipal em efetivo exercício.
- Estar em bom estado de saúde e liberado para a prática de exercícios físicos.
- Submeter-se ao regulamento da Divisão da Escola de Formação e Ensino e do Curso.

Período: DE 04 DE OUTUBRO A 13 DE OUTUBRO DE 2021, COM ESCALAS A SEREM DEFINIDAS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA, AS AULAS SERÃO DISTRIBUIDAS EM 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, TOTALIZANDO 108 (CENTO E OITO) HORAS DE CURSO.

Locais

- Divisão da Escola de Formação e Ensino
- Prédio da Ronda Escolar
- Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos (Parque Georgina)
- Arsenal de Guerra

Instrutores:

- Equipe de docentes da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco e convidados.

Metodologia

- Aulas teóricas
- Aulas práticas;
- Dinâmicas de grupo;
- Vivências e discussões em situações propostas.

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco – Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

Conteúdo:

- **EDUCAÇÃO FÍSICA / TREINAMENTO FUNCIONAL**
 - Condicionamento físico específico para atividade policial
- **HISTÓRIA DO POLICIAMENTO TÁTICO / DOUTRINA DE POLICIAMENTO TÁTICO**
 - Definição de Patrulhamento tático
 - Tipos de Missão
- **LEGISLAÇÃO (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE)**
 - Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019
- **DEFESA PESSOAL / IMOBILIZAÇÃO TÁTICA**
 - Técnicas de imobilização
 - Técnicas de algemação
 - Técnicas de Condução
- **ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO**
 - Aplicação do Protocolo MARC
- **HIERARQUIA, DISCIPLINA E ÉTICA**
 - Conceito
 - Sinais de Respeito e Tratamento
 - Procedimento Hierárquico
- **CONDUTA DE PATRULHA EM LOCAL DE ALTO RISCO**
 - Conceito de Patrulha
 - Tipos de Patrulha
 - Formações de Patrulha
- **CDC – CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL / CHOQUE LIGEIRO**
 - Doutrina de choque
 - Formações de Choque
 - Uso diferenciado da Força
- **CQB – COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO**
 - Tipos de Entradas (Dinâmica e Furtiva)
 - Arrombamento

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

- **INTERVENÇÕES COM BAIXA LUMINOSIDADE**
 - Técnicas de tiro com uso de Lanterna
- **TÉCNICAS OPERACIONAIS: ABORDAGEM POLICIAL**
 - Verbalização
 - Busca pessoal Preliminar e Minuciosa
 - Busca veicular Preliminar e Minuciosa
- **ARMAMENTO E TIRO**
 - Fundamentos de Tiro
 - Montagem e Desmontagem de Armas
 - Recargas e Panes,
 - Transição de armas,
 - Tiro Prático 50 Tiros de Arma Curta Calibre .380/Tiro Tático/Tiro Embarcado/ Pista Tática com stress Fire - 20 Tiros de Arma Longa Calibre 12/ Tiro Tático / Pista Tática com stress Fire.
- **USO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**
 - Bastões policiais
 - Munições de impacto controlado
 - Munições detonantes
 - Granadas
 - Arma de condutividade Elétrica
- **GERENCIAMENTO DE CRISE**
 - Princípios básicos (Conter, Isolar e Negociar)
- **PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES**
 - Reconhecimento da Missão
 - Planejamento
 - Preparação
 - Execução
- **EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA**
 - Combate Veicular
- **PRODUÇÃO TEXTUAL**
 - Produção de Relatório e B.O. GCM

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação abrangerá os aspectos de assiduidade e aproveitamento.

Para atribuição de nota serão avaliados o desempenho nas atividades práticas, a conduta profissional e o conhecimento teórico, conforme consta no regulamento do curso.

Por atividade de avaliação entende-se a realização de provas, testes, práticas e outras congêneres.

É considerado aprovado no curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO		
	DISCIPLINAS	H/A
01	Educação Física / Treinamento Funcional	09
02	História do Policiamento Tático / Doutrina de Policiamento Tático/ História da Romu de Osasco	02
03	Legislação (Lei de abuso de autoridade)	04
04	Defesa Pessoal / Imobilização Tática	09
05	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	16
06	Hierarquia, Disciplina e Ética	02
07	Conduta de Patrulha em local de alto risco:	08
08	CDC – Controle de Distúrbio Civil / Choque ligeiro	08
09	CQB – Combate em Ambiente Confinado	04
10	Intervenções com Baixa Luminosidade	08
11	Técnicas Operacionais : Abordagem Policial	08
12	Armamento e Tiro	16
13	Uso de equipamentos de menor potencial ofensivo	02
14	Gerenciamento de Crise / Primeiro Interventor	04
15	Preservação de local de crime	02
16	Emboscada e contra emboscada	04
17	Produção textual (Relatório , Documentação)	02
TOTAL DE HORAS		108

OBS.: A avaliação teórica será realizada após o cumprimento da carga horária do curso.

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

Elaboração:

Equipe DEFE/GCM/Osasco



EDMILSON GAMA BRASILEIRO
Inspetor GCM-Mat.16.055
Coord. da Divisão da Escola de Formação e Ensino



RAIMUNDO PEREIRA NETO
Inspetor GCM-Mat.18.496
Comandante Geral da Guarda Civil

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL DE OSASCO
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



**I CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO
MANUAL DO ALUNO**

Cronograma do curso.

- a. Abertura do curso dia **04 DE OUTUBRO DE 2021**, 07hs00min no prédio Ronda Escolar – Rua Mimosa, nº 97, Jardim das Flores – Osasco.
- b. Término do curso **13 DE OUTUBRO DE 2021**;
- c. Horário, escalas a serem definidas no dia anterior, as aulas serão distribuídas em 10 dias consecutivos, totalizando 108 horas de curso;
- d. **Primeiro dia do curso:**
 - Apresentação da coordenação;
 - Procedimentos administrativos;
 - Apresentar se com o uniforme **OPERACIONAL PADRÃO** e com todo material descrito no enxoval;
 - Apresentação do turno;
 - Verificação dos padrões do corte de cabelo e barba;
 - Para os Guardas Civis do sexo Masculino
 - a) Corte deve ser curto na parte superior, cortado a uma altura da máquina denominada de nº 4 (quatro), sem topete, sendo a lateral cortado com a máquina tipo nº 2 (dois), disfarçando o “degrau”, sendo vedado o corte rente ao couro cabeludo (raspado).
 - Barba (Navalha);
Conforme previsto no decreto 10.342 de 10 de dezembro de 2009;
 - Para os Guardas Civis do sexo Feminino a escolha do tipo de corte é opcional, devendo ser observados os seguintes parâmetros:
 - a) curto, sendo vedado o corte rente ao couro cabeludo (raspado), ou mais baixo que o estabelecido para os Guardas Civis do sexo masculino;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

b) longo, ultrapassando 4 cm da linha inferior da parte posterior da gola da camisa, preso por um coque baixo, redinha, fixando na altura da nuca, sem acessórios desnecessários, coloridos ou exagerados, sendo facultativo o uso complementar de gel fixador;

Conforme previsto no decreto 10.342 de 10 de dezembro de 2009;

e. Demais dias de curso:

Serão apresentados diariamente conforme cronograma do DEFE.

f. Regras de segurança durante o curso.

- a. TUDO A COMANDO;
- b. Todos os alunos irão se apresentar para as instruções sempre com as armas desmuniciadas,
 - (Obs.: seguindo sempre as regras de segurança e fazendo o procedimento em local seguro e adequado);
 - c. Respeitar as regras de segurança previstas no manual da disciplina de Armamento e Tiro:
 - Controle de cano;
 - Dedo fora do gatilho e guarda mato;
 - Arma sempre travada e cão rebatido;
 - Arma no coldre;
 - Silêncio e atenção;
 - Nunca manusear armamento fora da área de segurança;
 - Evitar brincadeiras e conversas durante as instruções;
 - Acidentes de tiro (quebra de Regras de segurança) serão considerados inaceitáveis, desligando automaticamente o aluno;
 - d. Durante o período das instruções está proibido portar e usar aparelhos celulares;

g. Do Aluno.

- a. Ser voluntário;
- b. Obedecer rigorosamente às regras de segurança e as recomendações de ordem técnica, táticas e disciplinares relativas às instruções e exercícios práticos;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

- c. Utilizar o armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos ou determinados;

- d. Ter bom condicionamento físico;

h. Da avaliação individual e em grupo.

- a. Os alunos serão avaliados a todo instante pela coordenação, instrutores e monitores, pelo desempenho das instruções e pela conduta profissional;

- b. Todo o deslocamento do pelotão deverá ser feito em passo acelerado e entoado cânticos militares;

- c. O uniforme será determinado pela coordenação e repassado ao xerife antes de cada instrução;

- d. As instruções bem como as suas durações poderão ser alteradas por necessidade do curso e critério da coordenação, sem prejuízo ou compensação;

- e. É proibido o deslocamento do aluno sozinho durante o período das instruções;

- f. Atrasos igual ou superior a 60 minutos serão considerados como ausência para o dia.

i. Do líder da turma (xerife) e suas funções.

- a. Controlar o efetivo e repassar aos instrutores sempre que solicitado;

- b. Observar o cumprimento do horário das aulas pelos alunos;

- c. Canal de ligação entre o pelotão e a coordenação do curso, bem como responsável pela obediência às determinações;

- d. Fiscalizar a limpeza das instalações utilizadas pelos alunos do curso.

- e. Apresentação do curso;

➤ “Aluno (seu número) xerife do 1º curso de Patrulhamento Tático da Guarda Civil de Osasco, Apresento/ passo o turno com/sem alterações”;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco – Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

j. Do desligamento e critérios.

- a. Todas as instruções e ordens da coordenação, dos instrutores e monitores são considerados atos de serviço e consequentemente de frequência obrigatória, e, portanto, serão fiscalizados durante o curso;
- b. O desligamento poderá ser solicitado pelo próprio aluno;
- c. 01 falta (injustificada) será eliminado do curso;
- d. Será permitido apenas um dia de afastamento médico, sendo avaliado pela coordenação do curso seu retorno;
- e. Insubordinação com coordenadores, instrutores e monitores;
- f. Desrespeito com os pares;
- g. No decorrer do curso, caso ocorra insuficiência técnica (Não conseguir realizar qualquer atividade com êxito) o aluno será indicado como inapto;
- h. Não obter a média igual ou superior a 5,0 (sete) o aluno será considerado como inapto;
- i. Acidentes de tiro (quebra de Regras de segurança) serão considerados inaceitáveis, desligando automaticamente o aluno;

k. Do enxoval.

- a. Camiseta azul marinho lisa;
- b. Calça operacional azul marinho;
- c. Short preto;
- d. Meias pretas;
- e. Borzeguim ou coturno;
- f. Tênis preto;
- g. Cinturão completo (disponibilizado pela Instituição);
- h. 01 Lanterna tática;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

- i. Colete balístico;
 - j. Caderneta ou caderno de anotações;
- Quantidade será facultativo e de responsabilidade do aluno.

I. Material para o APH TÁTICO.

- 01 esparadrapo;
- 01 torniquete tipo CAT / treinamento
- 01 pacote de gases;
- 01 tesoura sem ponta;
- 02 pares de luvas cirúrgicas;
- 02 Ataduras de 06 cm;



EDMILSON GAMA BRASILEIRO
Inspetor GCM-Mat.16.055
Coord. da Divisão da Escola de Formação e Ensino



RAIMUNDO PEREIRA NETO
Inspetor GCM-Mat.18.496
Comandante Geral da Guarda Civil

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 30 de Setembro de 2021.

Portaria nº. 067/GCM/GBCMDO/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Dar publicidade ao Termo de Referencia do Curso de Formação Guardiã Maria da Penha.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL OSASCO
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO



TERMO DE REFERÊNCIA

CURSO DE FORMAÇÃO GUARDIÃ MARIA DA PENHA

Osasco – SP

2021

PREFEITO

Rogério Lins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Cel. P.M. José Virgolino

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

C.D. G.C.M. Adilson Custódio Moreira

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL OSASCO

Inspetor G.C.M. Raimundo Pereira Neto

SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL OSASCO

Inspetor G.C.M. Júlio Cesar Rodrigues Vaz

COORDENAÇÃO GERAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO

Inspetor G.C.M. Edmilson Gama Brasileiro

EQUIPE PEDAGÓGICA

Valeria Fusco Costa Lima – Psicóloga- 93.650

Jorge Bezerra de Lima – GCM -19.271

EQUIPE DISCIPLINAR

Claudemiro Aparecido Homero –GCM – 19.293

Richard Lopes dos Santos - GCM-190.908

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Shirley Cristina de Freitas Souza- GCM – 110325

Luiz Gastão de Moura –Aux. RH - 32455

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

Informações DEFE/GCM/Osasco:

Rua. Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco.

Cep. 06020-020

Telefones: (11) 3681-5551/3681-5592

Correio eletrônico: defe.gcm@osasco.sp.gov.br

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A violência contra a mulher é infelizmente uma realidade da covardia contra o gênero feminino, pois em sua maioria é praticada dentro de sua casa, local onde deveria ser abrigo e refúgio, torna-se um cárcere acompanhado de torturas, e é fato que essa situação agravou-se durante a pandemia.

Diante desse quadro a Guarda Civil de Osasco através da Divisão da Escola de Formação e Ensino, produz um curso de formação para uma equipe especializada na proteção, atenção e defesa da mulher vítima de violência a qual é chamada Gurdiã Maria da Penha.

Este curso visa treinar, desenvolver técnicas, e transmitir conhecimentos específicos para o atendimento da mulher vítima de violência em todas as etapas do processo.

Atualmente reconhecemos uma sociedade com diversas demandas quanto a prevenção da violência e da criminalidade. Diante disso faz-se necessário o investimento no treinamento de equipes especializadas, elas são classificadas como suporte e atuam como primeira resposta em diversos cenários de ocorrências policiais.

O Curso eleva o grau de profissionalismo dos participantes proporcionando a aquisição de conhecimentos específicos para a execução de maneira técnica padronizando e normatizando os procedimentos da equipe.

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Considerando a disposição do Decreto Nº. 9.550 de 22 de fevereiro de 2006 do município de Osasco, em seu artigo 11, que visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana, para o bom desempenho de suas funções, a Divisão da Escola de Formação e Ensino elaborou um curso oferecendo condições de aprendizado continuo, contendo disciplinas que contemplam as necessidades de aperfeiçoamento, formação, treinamento e desenvolvimento, para um melhor atendimento à população.

OBJETIVOS

- Promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional, através da oportunidade de acesso a novos conceitos na área da segurança pública, especificamente voltada à segurança das mulheres vítimas de violência;
- Dominar o conjunto das normas legais que regulam a proteção à violência doméstica e familiar contra mulher;
- Reconhecer a importância da atuação do profissional da área de segurança pública, no enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Compreender os aspectos legais que embasam a atuação da Guardiã Maria da Penha.
- Desenvolver habilidades para uma atuação operacional integrada com as demais instituições componentes da rede no enfrentamento (combate e prevenção) à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

Público: Guardas Civis Municipais dos municípios de Osasco, Embu das Artes e Itapecerica da Serra

Período: De 30/09 a 01/10

Horário: Das 08h00min às 17h00min

Local

- Divisão da Escola de Formação e Ensino
- Apresentar - se com o uniforme da respectiva Instituição

Instrutores:

- Equipe de docentes da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco e convidados.

Metodologia

- Aulas teóricas
- Dinâmicas de grupo;

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

CONTEÚDO

História da Maria da Penha

- Quem é?

Lei N.º 11.340, de 07 de Agosto de 2006

- Origem da Lei
- Ementa da Lei
- Dúvidas frequentes sobre a Lei

Lei Municipal N.º 5.073 de 05 de Junho de 2020

- Responsável pela indicação da Lei

PRODAMU e Projeto Guardiã Maria da Penha

- O que é?
- Quem são seus precursores?
- Oficialização do projeto
- Objetivo
- Rede protetiva
- **Organograma Guardiã – Osasco**
 - Coordenação e Supervisão da Guardiã
 - Equipes operacionais Guardiã
 - Viatura caracterizada
 - Aperfeiçoamento Guardiã
- **Relações Interpessoais**

Ministério Público e Promotoria

- Qual o papel?
- Termo de adesão Município e Estado
- Mulher x Estado

Violência doméstica

- Como se Caracteriza?
- Seus tipos?
- Índices
- Vídeos

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

FORMAÇÃO GUARDIÃ MARIA DA PENHA		
	DISCIPLINAS	H/A
01	História da Maria da Penha	1
02	Lei N.º 11.340, de 07 de Agosto de 2006	2
03	Lei Municipal N.º 5.073 de 05 de Junho de 2020	2
04	PRODAMU e Projeto Guardiã Maria da Penha	2
05	Organograma Guardiã – Osasco	1
06	Relações Interpessoais	2
07	Ministério Público Promotoria	2
08	Violência doméstica	4
		16 horas

Elaboração:

Equipe DEFE/GCM/Osasco



EDMILSON GAMA BRASILEIRO
Inspetor da Guarda Civil de Osasco
Coord. da Divisão da Escola de Formação e Ensino



RAIMUNDO PEREIRA NETO
Inspetor GCM-Mat.18.496
Comandante Geral da Guarda Civil

Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana – Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara Osasco –
 Fone 3681-5551 / 36815592 – E-mail defeosasco@gmail.com

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2020, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no referido cargo:

Data : 04/10/2021 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação da candidata classificada no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento.

CLASS	NOME	RG Nº.
52 º	REBECCA VIANA DE LIMA	42684826 3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSSE** ao cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no referido cargo:

Data : 04/10/2021 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação da candidata classificada no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 009 Advogado*Class. Nome*

2º LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO

Documento

21515208

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N°. 042/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo** conforme abaixo, a senhora:

Cargo - 009 Advogado*Class. Nome***2º LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO***Documento*

21515208

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/21****Processo n.º 488/21**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conforme anexo I, do Edital de Pregão Presencial 004/21.

MENOR PREÇO GLOBAL

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 18/10/21, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A contratação será estimada e o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 004/21. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 29 de setembro de 2021.**José Carlos Pedroso
Presidente**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDGARD ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (27/06/1970), residente em Osasco SP, filho de ELOY FERREIRA DE CASTRO e de DELZITA ALMEIDA FERREIRA. VERÔNICA RIBEIRO DAS NEVES, brasileira, solteira, nascida em Itaporanga PB aos (19/03/1984), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO TIBURTINO JOSÉ DAS NEVESe MARIA APARECIDA RIBEIRO DAS NEVES e de MARIA MIGUEL RIBEIRO. Osasco 20/07/2021

GILVANDO DOS SANTOS BIDU JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Itororó BA aos (28/10/1996), residente em Osasco SP, filho de GILVANDO DOS SANTOS BIDU e de ELIENE SOUSA DA COSTA. DAIANE BARROS DE TOLEDO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (06/09/2003), residente em Osasco SP, filha de GERSON RUBIM DE TOLEDO e de ANDREIA APARECIDA DE BARROS. Osasco 23/09/2021

AYRTON LIMA SENA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (03/04/1994), residente em Osasco SP, filho de SEVERINO CASSIANO DA SILVA e de IVANEIDE MARIA DE LIMA. MONICA OLIVEIRA MACEDO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (15/09/1996), residente em Osasco SP, filha de CELSO NUNES MACEDO e de MARINALVA LOPES OLIVEIRA. Osasco 23/09/2021

LEONIDAS DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina PI aos (05/06/1985), residente em Osasco SP, filho de VALDIMIRO MOREIRA LIMA e de MARIA DOMINGAS DE SOUSA LIMA. FABIANA ROCHA COSTA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (09/04/1976), residente em Osasco SP, filha de FERNANDES ROBERTO COSTA e de ELZA ROCHA COSTA. Osasco 27/09/2021

ROBERTO GERMANO DIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (27/08/1989), residente em Osasco SP, filho de ROBERTO GERMANO DIAS e de CLEIDE FERREIRA DOS REIS. JULIANA FLORENTINA DA CRUZ, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (21/11/1991), residente em Osasco SP, filha de ARIENES JOSÉ DA CRUZ FILHO e de ANGELA FLORENTINA DOS SANTOS DA CRUZ. Osasco 28/09/2021

JOSÉAMILTON FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em Jacobina BA aos (08/06/1977), residente em Osasco SP, filho de ABELARDO JOSÉ DA CUNHA e de ALOIZIA FERREIRA DE SANTANA. AMALIA DA CONCEIÇÃO DUARTE, brasileira, solteira, nascida em Corumbá MS aos (04/03/1978), residente em Osasco SP, filha de TEODORO DUARTE e de MARIA LUIZA DUARTE. Osasco 28/09/2021

ALEXSANDRO FARIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Jaboatão dos Guararapes PE aos (24/08/1981), residente em Osasco SP, filho de SEVERINO ALVES DA SILVA e de MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA. JUDITE MARTINS, brasileira, divorciada, nascida em Mogi das Cruzes SP aos (09/01/1974), residente em Osasco SP, filha de JOÃO DA CRUZ MARTINS e de ANA ALBERTINI ANIBAL. Osasco 28/09/2021

JULIO CESAR BARBOSA ALCALA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (21/12/1990), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ ROSA ALCALA NETO e de SONIA REGINA BARBOSA. ANA CLAUDIA NEVES RIELLO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (07/03/1995), residente em Osasco SP, filha de CLAUDIO RIELLO e de EDENILSA DE FATIMA NEVES RIELLO. Osasco 28/09/2021

FELIPE BISPO BONIFRO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (05/06/1998), residente em Osasco SP, filho de ANTONIO BONIFRO e de LUCIENE BISPO SOARES BONIFRO. SIBELY VITÓRIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (10/04/2003), residente em Osasco SP, filha de JOSENILDO MANOEL DA SILVA e de SIMONE ROSA DA SILVA. Osasco 30/09/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP